



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7396 - Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Divulgação: Sexta-feira, 22 de novembro de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.103, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024, que "inclui o evento Feira de Afroempreendedores no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, durante o mês de novembro."

LEI Nº 14.103, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5415_ce_510569_1.pdf

LEI Nº 14.104, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, que "autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito, com garantia da União, junto à Caixa Econômica Federal, até o limite de R\$ 511.327.720,83 (quinhentos e onze milhões trezentos e vinte e sete mil setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos), valor destinado à execução do Programa Novo PAC – Desenvolvimento e Sustentabilidade."

LEI Nº 14.104, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5415_ce_510592_1.pdf

LEI Nº 14.105, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, que "autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, com garantia da União, junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, até o limite de R\$ 35.676.655,64 (trinta e cinco milhões seiscientos e setenta e seis mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), valor destinado à execução do Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade."

LEI Nº 14.105, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5415_ce_510595_1.pdf

LEI Nº 14.106, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, que "autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, com garantia da União, até o valor de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), destinada à composição do sistema de garantias de contraprestações dos contratos de Parcerias Público-Privadas (PPPs) da Escola Bem-Cuidada e do Novo Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – Novo HMIPV."

LEI Nº 14.106, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5415_ce_510600_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024, que "inclui Capítulo V – Do Domicílio Tributário Eletrônico –, com arts. 67-B a 67-J, no Título VI da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, instituindo o Domicílio Tributário Eletrônico no Município de Porto Alegre."

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5415_ce_510572_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/10/2024, em relação a KELLY GOULART LIMA, 949180/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 636 de 21/03/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/04/2013, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 31210628 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000131102-2).

CONVOCA LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA, 1539930/3, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31211136 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000130968-0).

CONVOCA ANGELA REGINA DOS SANTOS DALCIN, 1689363/1, Tecnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 30/10/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 31185864 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000131892-2).

CONVOCA MARIANA RIBEIRO ARAUJO DOS SANTOS, 1640429/3, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/11/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 31188135 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000128805-5).

CONVOCA CLOVIS ANDRE SILVA DA SILVA, 961600/4, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31203177 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000133698-0).

CONVOCA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/9, Gerente de Atividades VII, 11270019, comissionado, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31207815 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000134541-5).

CONVOCA VIVIANE PIRES SILVA, 929429/3, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31197668 de 18/11/2024 (Processo 23.0.000107580-2).

CONVOCA CAMILA CAMARGO OLEQUES, 1451197/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/10/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 31185894 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000131892-2).

CONVOCA KEISSY DAGOSTIN GOMES, 1691953/1, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014 , comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31196277 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000131521-4).

CONVOCA JHONNY PRADO SILVA, 1519352/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 04/11/2024, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 10, através da Portaria 31201774 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000077718-4).

CONVOCA PABLO TELLES DA SILVA, 1553917/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31209472 de 19/11/2024 (Processo 21.0.000035558-2).

CONVOCA ANTHONY FOGACA SCARIOT, 1692020/1, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014 , comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31202637 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000133253-4).

DESIGNA GIANCARLO CALVI, 1594664/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Educação Permanente/ Serviço de Atendimento Móvel de Urgências/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18301125, vaga 1001417, a contar de 01/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31207097 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000125864-4).

DESIGNA ISMAEL EGGERS, 1355562/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Monitoramento Financeiro de Emendas, Programas e Convênios/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501218, vaga 1000053, a contar de 06/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31205882 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000131976-7).

DESIGNA BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA, 1010930/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, vaga 1000637, a contar de 28/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31214644 de 19/11/2024 (Processo 21.0.000039784-6).

DESIGNA ASSIS EDVAR GONCALVES ARROJO, 450197/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, vaga 1003033, a contar de 28/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31214127 de 19/11/2024 (Processo 21.0.000024833-6).

DESIGNA RAFAELA BRASIL MILANEZ, 1234242/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Coordenação Operacional/ Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700010, vaga 1001063, a contar de 28/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31216979 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000044545-9).

DESIGNA MARTA PERES DA SILVA, 564622/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44500010, vaga 1001134, a contar de 18/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31196734 de 18/11/2024 (Processo 23.0.000068932-7).

DESIGNA ANDRE MARINO ALVES, 1521950/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525005, vaga 1002955, a contar de 05/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31202302 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000131899-0).

DESIGNA DIEGO DA SILVA GOULARTE, 1179500/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Centro de Referência

em Saúde do Trabalhador/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505009, vaga 1002388, a contar de 06/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31218179 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000132014-5).

DESIGNA ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER, 1554301/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Acompanhamento em Processo Eletrônico/Procuradoria-Geral do Município, 03525010, vaga 1002941, a contar de 05/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31120182 de 12/11/2024 (Processo 24.0.000130673-8).

DESIGNA ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, 1297864/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52600001, vaga 1003207, a contar de 04/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31212051 de 19/11/2024 (Processo 22.0.000026489-3).

DESIGNA FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade de Projetos/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52600005, vaga 1001878, a contar de 04/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31212049 de 19/11/2024 (Processo 22.0.000026489-3).

DESIGNA SANY PEREIRA RODRIGUES, 1681338/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44500010, vaga 1000640, a contar de 18/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31202165 de 19/11/2024 (Processo 23.0.000162981-6).

DESIGNA JACQUELINE ZILBERSTEIN, 1264176/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educação II, 21150002, do/da Unidade de Compras/Coordenação de Infraestrutura e Logística/Diretoria Administrativa e Financeira/Secretaria Municipal de Educação, 15501033, vaga 1000676, a contar de 07/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31230811 de 21/11/2024 (Processo 24.0.000134175-4).

DESIGNA JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS, 1441701/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Ensino Fundamental/Coordenação Pedagógica/Diretoria Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603028, vaga 1003189, a contar de 07/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31230971 de 21/11/2024 (Processo 24.0.000134175-4).

DISPENSA BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA, 1010930/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Coordenação Operacional/ Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700010, vaga 1001063, a contar de 28/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31214630 de 19/11/2024 (Processo 21.0.000039784-6).

DISPENSA RAFAELA BRASIL MILANEZ, 1234242/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/ Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, vaga 1003033, a contar de 28/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31216970 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000044545-9).

DISPENSA ANA CAROLINA STEIN, 478158/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Educação Permanente/Serviço de Atendimento Móvel de Urgências/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18301125, vaga 1001417, a contar de 01/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31207095 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000125864-4).

DISPENSA CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS, 473150/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, vaga 1000637, a contar de 28/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31213450 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000080727-0).

DISPENSA MARTA PERES DA SILVA, 564622/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44500010, vaga 1000640, a contar de 18/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31202160 de 19/11/2024 (Processo 23.0.000162981-6).

DISPENSA ANDRE MARINO ALVES, 1521950/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Acompanhamento em Processo Eletrônico/Procuradoria-Geral do Município, 03525010, vaga 1002941, a contar de 05/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31202293 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000131899-0).

DISPENSA ANELISE PIRES ANDRADE, 1037374/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente/ Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525005, vaga 1002955, a contar de 05/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31202289 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000131899-0).

DISPENSA DIEGO DA SILVA GOULARTE, 1179500/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/ Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501112, vaga 1001295, a contar de 06/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31217928 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000132014-5).

DISPENSA ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER, 1554301/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador Para Assuntos Estratégicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002931, a contar de 05/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31120108 de 12/11/2024 (Processo 24.0.000130673-8).

DISPENSA FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Diretoria Administrativa/ Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52600001, vaga 1003207, a contar de 04/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31212044 de 19/11/2024 (Processo 22.0.000026489-3).

DISPENSA JACQUELINE ZILBERSTEIN, 1264176/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Ensino Fundamental/ Coordenação Pedagógica/Diretoria Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603028, vaga 1003189, a contar de 07/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31230644 de 21/11/2024 (Processo 24.0.000134175-4).

DISPENSA IARA BARATA COLLET PIAZZA, 1250272/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente de Educação II, 21150002, do/da Unidade de Compras/ Coordenação de Infraestrutura e Logística/Diretoria Administrativa e Financeira/Secretaria Municipal de Educação, 15501033, vaga 1000676, a contar de 07/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31230273 de 21/11/2024 (Processo 24.0.000134175-4).

EXONERA PABLO TELLES DA SILVA, 1553917/1, do cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003083, a contar de 30/10/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31209418, de 19/11/2024 (Processo 21.0.000035558-2).

EXONERA, a contar de 19/11/2024, MARIA JUSSARA COUTO CRUZ, 1023373/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31209374, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000135188-1).

MODIFICA a Portaria 30532310 de 03/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2024, que nomeou PATRICIA HENRIQUES TABORDA, 1687620/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em relação à data da nomeação, que passa a ser a contar de 16/09/2024 e não como constou, através da Portaria 31195557, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000103272-7).

MODIFICA a Portaria 30532314 de 03/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2024, que convocou PATRICIA HENRIQUES TABORDA, 1687620/1, Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, em relação à data de convocação, que passa a ser a contar de 16/09/2024 e não como constou, através da Portaria 31195612, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000103272-7).

NOMEIA LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA, 1539930/3, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002308, a contar de 18/11/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31202689, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000130968-0).

NOMEIA CLOVIS ANDRE SILVA DA SILVA, 961600/4, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000655, a contar de 13/11/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31203170, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000133698-0).

NOMEIA ANTHONY FOGACA SCARIOT, 1692020/1, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003083, a contar de 30/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31202636, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000133253-4).

NOMEIA KEISSY DAGOSTIN GOMES, 1691953/1, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003082, a contar de 18/11/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31196091, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000131521-4).

NOMEIA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/9, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000006, a contar de 21/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31207711, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000134541-5).

NOMEIA PABLO TELLES DA SILVA, 1553917/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002632, a contar de 30/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31209442, de 19/11/2024 (Processo 21.0.000035558-2).

NOMEIA VIVIANE PIRES SILVA, 929429/3, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002064, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31197567, de 18/11/2024 (Processo 23.0.000107580-2).

NOMEIA RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, 1242008/4, Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, 11270011, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1000989, durante o impedimento do titular, LUCAS SALOMON DA SILVA FUHR, 1274473/4, por motivo de férias, no período de 18/11/2024 a 29/11/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31202311, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000134444-3).

RELOTA LUCIDE NICOLLI LEAL MARTINS, 148894/02, Nutricionista, ES.1.27.NS, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/11/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31198957, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000118411-0).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ELCY MARQUES ALBERDANHA, 416128/2, Operário Especializado, OB10702, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/05/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 31207782 de 19/11/2024 (Processo 24.13.000006393-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento dos servidores DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/5, Auditor de Controle Interno, e de JOÃO LUIS LINDE, 914943/1, Administrador, no período de 04/12/2024 a 06/12/2024, para participarem da 22ª Reunião do Comitê Gestor da Rede PNAFM, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31162984 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000127150-0).

CONCEDE, ao servidor CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, no período de 18/11/2024 a 17/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato Registrado PGM 70425, Termo Aditivo 92210/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31208270 de 19/11/2024 (Processo 22.0.000088068-3).

CONCEDE, ao servidor CRISTIANO ALVES, 1147790/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, no período de 18/11/2024 a 17/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato Registrado PGM 70425, Termo Aditivo 92210/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31209132 de 19/11/2024 (Processo 22.0.000089498-6).

CONCEDE, ao servidor CHARLES ELISSANDER PINTO DIAS, 1650645/1, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 01/11/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31207036, de 19/11/2024 (Processo 23.0.000150746-0).

DESIGNA DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 560902/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, substituindo ALINE PRESTES DE JESUS, 1312618/3, Administrador, ES401NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31/10/2024 a 14/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31214783 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000135241-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2024, em relação ao servidor CHARLES ELISSANDER PINTO DIAS, 1650645/1, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 28289023/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31207020, de 19/11/2024 (Processo 23.0.000150746-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, Procuradora-Geral Adjunta da Área Fiscal, como responsável pela assinatura do Termo de Cooperação celebrado entre o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Município de Porto Alegre, Federação das Associações dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para conjugação de esforços na divulgação da Cartilha de Racionalização da Cobrança da Dívida Ativa Municipal, através da Portaria 31238718, de 21/11/2024 (Processo 23.0.000074183-3).

DESIGNA JANINE LUEHRING GIONGO, 400388/5, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Tributária/ Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525002, substituindo RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 23/12/2024 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31211313 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000116958-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DOUGLAS RAFAEL DA SILVA MATEUS, 1594818/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Assessoria de Apoio e Orientação/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/ Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501022, substituindo INAJARA DE OLIVEIRA

BARBOSA, 1505572/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 09/12/2024 a 23/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31219239 de 19/11/2024 (Processo 23.0.000082653-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 276434/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão do Desenvolvimento Urbano/Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600009, substituindo BRUNA PEIXOTO ROCHA ALVARES DA CUNHA, 1462261/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de licença gestante, de 01/11/2024 a 22/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31155476 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000070754-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a fiscalização do Contrato nº 79072/2022 conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023 e Contrato Registrado SECON Nº 92415/2024, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de apoio técnico e operacional à supervisão e à fiscalização das obras do programa Orla POA, com recursos oriundos de Contrato de financiamento internacional contraído junto à CAF - Banco de Desenvolvimento da América Latina, com a Empresa STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA SA, CNPJ 88.849.773/0001-98, conforme abaixo, através da Portaria 127, de 21/11/2024 (Processo 21.0.000124340-0).

FUNÇÃO	CARGO	DESIGNA	MATRÍCULA	A PARTIR DE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
FISCAL DE CONTRATO - TITULAR	Assistente Administrativo	ANGELA BARBOZA MUHLE	439955	12/04/2024	20/07/2022 A 19/12/2024
FISCAL DE CONTRATO - SUPLENTE	Gerentes de Atividades IV	WILLIAM MACHADO RODRIGUES	856372.02	12/04/2024	20/07/2022 A 19/12/2024
FISCAL DE SERVIÇOS - TITULAR	Diretor Geral	JOSE CARLOS KEIM	70820.02	12/04/2024	20/07/2022 A 19/12/2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, matrícula 450197/01, Engenheiro da DCVU/SMSURB, a afastar-se do Município no período de 26/11/2024 a 29/11/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 3º Simpósio de Reciclagem de Misturas Asfálticas - Sirema, em São Carlos/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31212547, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000132839-1).

AUTORIZA MAURO SALVATERRA TREIGUER, matrícula 1644750/01, Engenheiro da COP/DCVU/SMSURB, a afastar-se do Município no período de 26/11/2024 a 29/11/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 3º Simpósio de Reciclagem de Misturas Asfálticas - Sirema, em São Carlos/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31212555, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000132839-1).

CONCEDE, em relação à servidora DAMIANA RIBEIRO AMARAL, 1469290, Chefe em Excelência de Serviço NM, lotado na Central Única de Atendimento, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 01/11/2024 a 01/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91470/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31214723, de 19/11/2024 (Processo 23.0.000061740-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor DIEGO DEWES DA SILVA, 992474-03, Coordenador de Relações com a Comunidade, da Secretaria da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 23/08/2024 a 22/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato (nº do Contrato SECON PGM) nº 85014/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31220676 de 19/11/2024 (Processo 23.0.000133694-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 29941423/2024, que designou servidores para constituírem a Comissão de Inventário Imobiliário da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, substituindo a servidora ROBERTA SOUSA AVILA, matrícula 1682903/01, pelo servidor VICTOR GASPERIN RIBAS, matrícula 1686380/01, mantendo os demais servidores em suas funções. A Comissão terá como responsabilidade exclusiva a realização do Inventário Patrimonial Imobiliário, sendo garantido a todos os membros desta Comissão o acesso irrestrito aos imóveis municipais para a realização de um levantamento completo dos bens existentes. Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá elaborar um relatório detalhado, comparando os bens encontrados fisicamente com aqueles constantes na Planilha de Imóveis. O relatório deverá indicar as inconsistências encontradas e as providências adotadas para regularizar a situação. Posteriormente, a Ata de Encerramento dos trabalhos deverá ser anexada ao processo de Inventário e encaminhada à Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário, a contar de 20/10/2024, através da Portaria 31224957 de 21/11/2024 (Processo 24.0.000091050-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 07/11/2024, MICHELI VIEGAS BENTO, matrícula 1298305, Assistente Social, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 86679/2023, Termo Aditivo Registrado nº 92198/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o INSTITUTO VEREDAS, CNPJ nº 26.803.011/0001-01, com vigência de 12 (doze) meses a contar Ordem de Início, em 15/01/2024, cujo objeto é a realização de pesquisa científica com base em informações de campo, experiências e bibliografia, visando a construção de políticas públicas voltadas à transição e inclusão produtiva de carrinheiros e catadores do Município de Porto Alegre, estruturada em planejamento e evidências. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31127483, de 18/11/2024 (Processo 23.0.000100732-7).

DESIGNA, a contar de 06/11/2024, PATRICIA HENRIQUES TABORDA, matrícula 1687620, Assessor VI, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 92147/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a MILANO IMÓVEIS LTDA, CNPJ 93.532.638/0001-54, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/11/2024, cujo objeto é a locação de imóvel comercial, sendo ele um prédio de alvenaria, localizado na Rua Engenheiro Coelho Parreira, nº 585, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 06. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31114706, de 12/11/2024 (Processo 24.0.000078053-3).

DESIGNA as servidoras CARLA GONÇALVES MOREIRA, matrícula 1230417/02, Assistente Administrativo, DÉBORA DO NASCIMENTO BATISTA, matrícula 1607090/01, Assistente Administrativo e GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338/02, Assistente Administrativo, para comporem a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação de Emenda Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada com a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS), através do Termo de Fomento nº 82165/2023, oriundo de Emenda Individual Impositiva Municipal de repasse dos anos de 2022 e 2023, nos termos do art. 2º, inc. XI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e dos arts. 43 e 44 do Decreto nº 19.775/2017, através da Portaria 31218191, 18/11/2024 (Processo 24.0.000087326-4).

DESIGNA, a contar de 09/08/2024, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 76127/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 15/07/2024, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30299149, de 17/09/2024 (Processo 21.0.000063838-0).

DISPENSA, a contar de 07/11/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular e MICHELI VIEGAS BENTO, matrícula 1298305, Assistente Social, da

função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 86679/2023 e Termo Aditivo Registrado nº 92198/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o INSTITUTO VEREDAS, CNPJ nº 26.803.011/0001-01, com vigência de 12 (doze) meses a contar Ordem de Início, em 15/01/2024, cujo objeto é a realização de pesquisa científica com base em informações de campo, experiências e bibliografia, visando a construção de políticas públicas voltadas à transição e inclusão produtiva de carrinheiros e catadores do Município de Porto Alegre, estruturada em planejamento e evidências, através da Portaria 31126511, de 18/11/2024 (Processo 23.0.000100732-7).

DISPENSA, a contar de 09/08/2024, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 76127/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 15/07/2024, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 30298524 de 17/09/2024 (Processo 21.0.000063838-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUÍS EDUARDO LEMES, matrícula 1669516, Engenheiro Eletricista, a afastar-se do Município de Porto Alegre no período de 02 a 07 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com ônus para o Município, a fim de participar de aulas presenciais de Extensão Fundação de Pesquisas Econômicas - FIPE, em São Paulo/SP, através da Portaria 056, de 07/11/2024 (Processo 24.0.000044983-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDAO PELLICCIOLI, 502306/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Pica-Pau Amarelo/Secretaria Municipal de Educação, 15611035, substituindo MICHELE MENEZES RIVATTO, 141917/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença de Saúde, de 05/11/2024 a 14/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31209686 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000129703-8).

DESIGNA FERNANDA DUTRA DOS ANJOS, 1644564/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170008, do/da Unidade de Ensino Fundamental/Coordenação Pedagógica/Diretoria Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603028, substituindo RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI, 1517589/2, Administrador, ES101NS, por motivo de FÉRIAS, de 14/10/2024 a 28/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31208564 de 19/11/2024 (Processo 23.0.000155371-2).

DESIGNA ROGERIO DA COSTA FORTES, 1220802/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo/Secretaria Municipal de Educação, 15626049, substituindo ELIANA ZOUAIN CAMPOS ALIBIO, 400790/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença de Saúde, de 15/10/2024 a 29/10/2024,

com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31217572 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000119523-5).

DESIGNA CLAUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS, 455766/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler/Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo ADRIANA MARTINS PRESENTI, 434866/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 10/10/2024 a 24/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31215335 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000113846-0).

DESIGNA RUTE VIEGAS NUNES, 1084976/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes/Secretaria Municipal de Educação, 15626023, substituindo ALDEMIR DO NASCIMENTO, 1025481/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTPS - Licença Pessoa Família, de 14/10/2024 a 25/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31216224 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000122299-2).

DESIGNA MARIA CAROLINA RIBEIRO PEDROSO, 526920/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Ensino Fundamental/ Coordenação Pedagógica/Diretoria Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603028, substituindo LETICIA PIRES D ANDREA, 965951/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Gestante, de 22/10/2024 a 19/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31218202 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000107473-0).

DESIGNA TATIANA EMILENA MARTINS DA COSTA, 1421280/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck/Secretaria Municipal de Educação, 15628002, substituindo SUSELY RODRIGUES RIVERO, 551846/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença de Saúde, de 19/10/2024 a 18/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31170456 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000076638-7).

DESIGNA CLAUDIA NUNES VANACOR, 492817/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton/Secretaria Municipal de Educação, 15626024, substituindo KATIA LUCIANE DUARTE DA ROSA, 1386387/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 26/09/2024 a 15/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31207802 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000134639-0).

DESIGNA LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI, 551986/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Secretaria Municipal de Educação,

15626016, substituindo ANDERSON SANTOS, 761490/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS prolongada, de 22/10/2024 a 19/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31212060 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000078874-7).

DESIGNA ADRIANA GARCIA NUNES, 871129/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Ensino Fundamental/ Coordenação Pedagógica/Diretoria Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603028, substituindo PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336/3, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença de Saúde, de 19/10/2024 a 19/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31212982 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000028752-7).

DESIGNA JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS, 1441701/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Ensino Fundamental/Coordenação Pedagógica/Diretoria Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603028, substituindo JACQUELINE ZILBERSTEIN, 1264176/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, de 22/10/2024 a 31/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31163886 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000134520-2).

DESIGNA JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS, 1441701/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Assistente de Educacao II, 21150002, do/da Unidade de Compras/Coordenação de Infraestrutura e Logística/Diretoria Administrativa e Financeira/ Secretaria Municipal de Educação, 15501033, substituindo IARA BARATA COLLET PIAZZA, 1250272/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença de Saúde, de 23/09/2024 a 20/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31163237 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000134520-2).

DESIGNA TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL, 781440/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo/Secretaria Municipal de Educação, 15626049, substituindo SOLANGE NAZARIO MEDEIROS LOBATO, 1151819/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Licença Gestante, de 19/10/2024 a 19/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31214542 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000073206-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2024, em relação ao servidor TABIANO LOPES DOS SANTOS, matrícula 1523708/02, Administrador, lotado na Unidade de Licitações e Contratos na Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29764907, de 09/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/08/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31181879 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000041689-0).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2024, em relação à servidora LUCIDE NICOLLI LEAL MARTINS, matrícula 148894/02, Nutricionista, lotada na Unidade de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, os

efeitos da Portaria 30647595, de 10/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/10/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31198579 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000004140-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, Apontador, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 10/10/2024 a 09/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79827/2022, com base no Decreto nº 21304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 338, de 13/11/2024 (Processo 22.0.000107904-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, a contar de 01/11/2024, conforme disciplinado pela Lei 8.666/93, em seu Art. 67, pela Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/2021, em seu Art. 8º, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE, CNPJ 08.467.115/0001-00, cujo objeto é prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para os prédios da SMCEC, conforme tabela que segue, Contratos nºs 68854, 68855, 68856, 68857, 68858, 68859, 68860, 68861, 68862 e 68863/2019, com vigência até 04/04/2025, através da Portaria 337, de 13/11/2024 (Processo 19.0.000003802-7).

I - Fiscais de Contrato:

Função	Nome Completo	Matrícula	Cargo	Órgão
Titular	VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	1147951/1	Assistente Administrativo	SMCEC
Suplente	LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	Assistente Administrativo	SMCEC

II - Fiscais de Serviço:

Nº da UC	Vigência	Titular	Matrícula	Cargo	Órgão
64852369	02/04/2025	DANIELA BORGES MAZZILLI	1507915	Coordenador	SMCEC
24276308	04/04/2025	ROSANGELA BROCH VEIGA	1285972	Bibliotecária	SMCEC
64956547	29/11/2025	FLAVIO KRAWCZYK	203595	Chefe de Unidade	SMCEC
2796562	04/04/2025	RENATO WIENIEWSKI	317941	Chefe de Equipe	SMCEC
24276308	04/03/2025	VERA LÚCIA SANTOS DOS SANTOS	1136909	Chefe de Equipe	SMCEC
63522683	02/04/2025	JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JÚNIOR	820018	Chefe de Unidade	SMCEC
24673978	09/02/2025	JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JÚNIOR	820018	Chefe de Unidade	SMCEC
65681304	02/04/2025	RENATO WIENIEWSKI	317941	Chefe de Equipe	SMCEC

63556022	02/04/2025	RENATO WIENIEWSKI	317941	Chefe de Equipe	SMCEC
49408755	26/06/2025	RENATO WIENIEWSKI	317941	Chefe de Equipe	SMCEC
2796554	13/04/2025	RENATO WIENIEWSKI	317941	Chefe de Equipe	SMCEC
24673978	25/05/2025	RENATO WIENIEWSKI	317941	Chefe de Equipe	SMCEC
69837252	02/02/2025	RENATO WIENIEWSKI	317941	Chefe de Equipe	SMCEC
49408755	26/06/2025	RENATO WIENIEWSKI	317941	Chefe de Equipe	SMCEC

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Contrato; e JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e MARCOS VINICIUS DA COSTA, matrícula 1687050/1, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 92406/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LUCIANO MACHADO LEONARDO, CNPJ 22.580.376/0001-55, com prazo de vigência 15 dias a contar da emissão da Ordem de Início, cujo objeto é realizar a direção geral do evento Semana da Cruzeiro e da apresentação de novos talentos e para ministrar 10 horas/aula de oficina de *Hip Hop* nos dias 23 e 24 de novembro de 2024, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Dona Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS, através da Portaria 353 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000126444-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Contrato; e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e MARCOS VINICIUS DA COSTA, matrícula 1687050/1, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 92405/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17, com prazo de vigência 15 dias a contar da emissão da Ordem de Início, cujo objeto é realizar 04 (quatro) apresentações musicais, que serão realizadas nos dias 23 e 24 de novembro de 2024, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Dona Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS, através da Portaria 355 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000124540-2).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Contrato; e JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e MARCOS VINICIUS DA COSTA, matrícula 1687050/1, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 92416/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ELSON MATHEUS DOS SANTOS E SILVA, CNPJ 50.132.680/0001-75, com prazo de vigência 15 dias a contar da emissão da Ordem de Início, cujo objeto é ministrar 10 horas/aula de uma oficina de composição musical e para realizar uma apresentação musical com 01h30min de duração nos dias 23 e 24 de novembro de 2024, durante o evento SEMANA DA CRUZEIRO, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Dona Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS, através da Portaria 361 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000090444-5).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Contrato; e JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e MARCOS VINICIUS DA COSTA, matrícula 1687050/1, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 92402/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RAFAEL DIOGO DOS SANTOS, CNPJ 19.417.034/0001-04, com prazo de vigência 15 dias a contar da emissão da Ordem de Início, cujo objeto é realizar direção artística e duas apresentações do show de Rafa Rafuagi e para ministrar 10 horas/aula de oficina de *Hip Hop*, nos dias 23 e 24 de novembro de 2024, durante o evento

SEMANA DA CRUZEIRO, que será realizada de 18 a 24 de novembro de 2024, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Dona Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS, através da Portaria 357, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000090070-9).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Contrato; e JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, titular, e MARCOS VINICIUS DA COSTA, matrícula 1687050/1, Chefe de Equipe, suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 92403/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DE OLIVEIRA, CNPJ 39.387.260/0001-05, com prazo de vigência 15 dias a contar da emissão da Ordem de Início, cujo objeto é duas apresentações do espetáculo COTIDIANO URBANO do grupo de danças Restinga Crew, ministrar 10 horas/aula de oficina de danças urbanas, 10 horas/aula de oficina de *graffiti* e para criação de dois painéis artísticos (*graffiti*), nos dias 23 e 24 de novembro de 2024, durante a SEMANA DA CRUZEIRO que será realizada nos dias 18 a 24 de novembro de 2024, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Doná Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS, através da Portaria 356 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000090437-2).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Contrato; e JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e MARCOS VINICIUS DA COSTA, matrícula 1687050/1, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 92412/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RITA DE CASSIA SANTOS DOS SANTOS, CNPJ 54.565.789/0001-57, com prazo de vigência 15 dias a contar da emissão da Ordem de Início, cujo objeto é ministrar 30 horas/aula de oficina cultural e realizar duas apresentações artísticas do Bloco das Pretas nos dias 23 e 24 de novembro de 2024, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Dona Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS, através da Portaria 350, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000126448-2).

DESIGNA ROSANGELA BROCH VEIGA, 1285971/1, Bibliotecário, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Secretaria Municipal da Cultura, 10000000, substituindo IRACI PEZENATTO FIORINI, 1050907/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 09/12/2024 a 28/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 329 de 12/11/2024 (Processo 18.0.000011194-1).

DESIGNA CESAR ALEXANDRE CORREA, 197674/3, Instalador, OP10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501009, substituindo REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, Apontador, AC10304, por motivo de Férias, de 23/12/2024 a 06/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 345 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000133587-8).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o(a) Instituto Cultural, Esportivo e Assistencial Vila Malvina - ICEA Malvina, CNPJ 22.749.903/0001-02, através do Contrato nº 92290/2024, com vigência de 09 (nove) meses a contar da data da assinatura do referido Contrato, para a execução da Emenda Orçamentária Impositiva nº 039/2024,

no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a realização do Projeto *Hip Hop* faz da arte ao movimento, através da Portaria 362 de 19/11/2024 (Processo 23.0.000161244-1).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
GUSTAVO MULLER ALVES	1080776/2	Chefe de Equipe	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
MARCOS VINÍCIUS DA COSTA	1687050/1	Chefe de Equipe	SMCEC
CAMILO DE LÉLIS FURLIN	159909/3	Coordenador	SMCEC
BRENO KETZER SAUL	254220/3	Técnico em Cultura	SMCEC

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o(a) SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS - SUVE, CNPJ 93.711.398/0001-55, através do Contrato nº 92310/2024, com vigência de 07 (sete) meses a contar da data da assinatura do referido Contrato, para a execução da Emenda Orçamentária Impositiva nº 131/2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a realização do Projeto Circuito Gospel nas Igrejas, através da Portaria 364 de 19/11/2024 (Processo 23.0.000161324-3).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
GUSTAVO MULLER ALVES	1080776/02	Chefe de equipe	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
MARCOS VINÍCIUS DA COSTA	1687050/01	Chefe de Equipe	SMCEC
CAMILO DE LÉLIS FURLIN	159909/03	Coordenador	SMCEC
BRENO KETZER SAUL	254220/03	Técnico em Cultura	SMCEC

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o INSTITUTO CULTURAL COHAB É SÓ RAP - ICRAP, CNPJ 29.046.467/0001-54, através do Contrato nº 92292/2024, com vigência de 08 (oito) meses a contar da data da assinatura do referido Contrato, para a execução da Emenda Orçamentária Impositiva nº 530/2024, no valor de R\$ 20,000, 00 (vinte mil reais), para a realização do Projeto Reconstruindo Sonhos, através da Portaria 363 ,de 19/11/2024, (Processo 23.0.000161513-0).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
GUSTAVO MULLER ALVES	1080776/02	Chefe de Equipe	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
------	-----------	-------	-------

ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	1670727/01	Administradora	SMCEC
CAMILO DE LÉLIS FURLIN	159909/03	Coordenador	SMCEC
BRENO KETZER SAUL	254220/03	Técnico em Cultura	SMCEC

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES, matrícula 1645501/01, Administrador, como Fiscal de Contrato, e VERA LÚCIA SANTOS DOS SANTOS, matrícula 1136909/01, Arquivista, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 92417/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JUNIO ALBERTO FONTOURA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ nº 52.153.382/0001-97; cuja vigência é de 30 dias a contar da assinatura do Contrato ou da data de recebimento da ordem de início e objeto é contratação para a apresentação do Artista Alexandre Luis Santos Silva, nome artístico Xandele, na Semana da Consciência Negra de Porto Alegre. O Show será realizado no dia 20 de novembro de 2024, às 17 horas, no Parque Harmonia, Av. José Loureiro da Silva, 255, Porto Alegre/RS, através da Portaria 371, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000130291-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADRIANE DA SILVA, 539639/02, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do I Simpósio sobre Economia Solidária e Saúde Mental, de 14/11/2024 a 18/11/2024, em Belém/PA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31226200, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000129818-2).

CONCEDE, ao(à) servidor(a) ALINE VIEIRA MEDEIROS, matrícula 799339/02, Enfermeira, lotado(a) na DVS da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP), Nível 4, retroativo a 17/10/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31212842 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000122230-5).

CONCEDE, ao servidor MÁRCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 539664/02, Administrador, lotado(a) na UNIDADE FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTRATOS (UFOC) - HMIPV, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 05/09/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31241387 de 21/11/2024 (Processo 22.0.000107001-4).

DESIGNA FERNANDA RASIA, 592782/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501186, substituindo ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 17/10/2024 a 31/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30428730 de 26/09/2024 (Processo 24.0.000106978-7).

DESIGNA ADELIO DA SILVA CUNHA, 1033921/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Materiais/ Unidade de Compras, Logística e Transportes/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde,

18501170, substituindo VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1057987/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de LICENÇA PREMIO, de 31/10/2024 a 14/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31053885 de 07/11/2024 (Processo 24.0.000118575-2).

DESIGNA ANDREIA RODRIGUES ESCOBAR, 977771/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18405001, substituindo PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 225918/2, Tecnico em Comunicacao Social, ES132NS, por motivo de Férias, de 08/10/2024 a 25/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30502865 de 02/10/2024 (Processo 24.0.000072692-0).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73109/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MANRAD – MANUTENÇÃO RADIOLÓGICA E SISTEMAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.086.304/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento radiológico Marca LOTUS, modelo HF630M, nº de Série 0424/1307, com fornecimento de mão de obra especializada e de peças (exceto tubo de RX), pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, vigente de 03/05/2021 a 02/05/2025, através da Portaria 31242103, de 21/11/2024 (Processo 21.0.000015910-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
PAULO RODRIGUES CERQUEIRA (Titular)	MANUT-PACS	333909	Assistente Administrativo	01/08/2024
CAROLINA ROSSATO CRASOVES (Suplente)	MANUT-PACS	844771	Assistente Administrativo	01/08/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCO ANTÔNIO DE LIMA E SILVA (Titular)	MANUT-PACS	314678	Ferreiro	01/04/2024
ELIEL ALVES PEREIRA (Suplente)	EAA-PACS	1111051	Técnico em Enfermagem	01/08/2024

FAZ CESSAR, a contar de 15/10/2024, em relação à servidora JULIANA MACIEL PINTO, 916034/02, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 25674417, de 09/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/10/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 30865518 de 25/10/2024 (Processo 23.0.000113709-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2024, as Portarias 30938827/2024, de 30/10/2024; 28402045/2024, de 19/04/2024; 28333974/2024, de 16/04/2024; 25510559/2023, de 27/09/2023 e 24734309/2023, de 04/08/2023, no que se referem à designação do servidor RAIMUNDO TERUHIKO ITO, matrícula 324477, Eletrotécnico, como Fiscal de Serviço suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 73109/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MANRAD – MANUTENÇÃO RADIOLÓGICA E SISTEMAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.086.304/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento radiológico Marca LOTUS, modelo HF630M, nº de Série 0424/1307, com fornecimento de mão de obra especializada e de peças (exceto tubo de RX), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 03/05/2021 a 02/05/2025, através da Portaria 31242054, de 21/11/2024 (Processo 21.0.000015910-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, através da Portaria 31217846 de 22/11/2024 (Processo 22.10.000001351-6).

Matrícula	Nome	A contar de	Ref. nova
749531	JAIR SILVA DE FRAGA	23/10/2024	F
749919	JOAO ALBINO GUEDES SILVEIRA	23/10/2024	D
750089	JANDIR FONSECA RAMOS	23/10/2024	D
711540	VALTER ALEXANDRE GONCALVES	10/10/2024	E

CONCEDE Avanços Quinquenais, a contar da(s) respectiva(s) data(s), com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, conforme relação abaixo, através da Portaria 31216830 de 22/11/2024 (Processo 22.10.000001348-6).

Matrícula	Nome	Número	A contar de
1111604	ADENILSON DA SILVA	1	23/10/2024
699084	ADILSON FERNANDO LUDWIG	1	09/10/2024
1112864	ALEXANDRE ADRIANO BOEIRA	1	30/10/2024
1043161	ALINE MEDEIROS CASTILHOS	1	16/10/2024
736615	ALTEVIR PAULO GONCALVES	1	13/10/2024
1112635	ANDRE RICARDO DA CONCEICAO	1	30/10/2024
334975	ANDREA MENEZES DE SOUZA	1	25/10/2024
728667	ANELISE SCHUCH	1	16/10/2024
706672	ANTONIO CARLOS COSTA SOARES	1	10/10/2024
1260200	ANTONIO LUIZ DA SILVA JUNIOR	1	06/10/2024
1111833	ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR	1	23/10/2024
1112899	CAMILA LADWIG	1	30/10/2024
795929	CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS	1	15/10/2024
706830	CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS	1	25/10/2024
706842	CLEA DE VARGAS TORRES	1	30/10/2024
470240	CRISTIANE RIBEIRO GONCALVES	1	30/10/2024
1261134	DANIELE WIELICZKO	1	24/10/2024
715170	DARLAN JOSE FERNANDES	1	20/10/2024
1111701	DIOGO BERWANGER	1	23/10/2024
723621	EDERALDO DIAS PETITEMBERT	1	17/10/2024
745033	EDMILSON NEY DE SOUZA RODRIGUES	1	20/10/2024

1260430	FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA	1	13/10/2024
728631	FERNANDA PEREIRA DA CUNHA	1	14/10/2024
1260626	GABRIEL CARDOSO VIEIRA	1	31/10/2024
1112678	GRAZIELA DA SILVA BRITO	1	30/10/2024
1260421	GUILHERME ESCANDIEL	1	23/10/2024
541968	GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO	1	02/10/2024
723580	INGRIT SANTOS CARDOSO	1	17/10/2024
715181	IVAN ROBERTO CAMARGO ALVES	1	23/10/2024
1112821	JAIR NUNES DUARTE	1	30/10/2024
1260901	JAQUELINE DE OLIVEIRA DIAS	1	30/10/2024
706660	JOAO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS	1	15/10/2024
717487	JONAS CLECIO ABICH	1	15/10/2024
1260650	JONATHAN NICKEL ALMEIDA	1	13/10/2024
1112724	JUAN CARDOSO SCHUH	1	30/10/2024
679190	KALINKA PITTELKOW	1	26/10/2024
1260570	KASSIO SILVA DE CARVALHO	1	13/10/2024
1260715	LAURA GONCALVES DA ROCHA	1	15/10/2024
1260316	LETICIA DE MELO	1	13/10/2024
1261959	LUCAS MONTEIRO FELL	1	14/10/2024
747893	LUIS PAULO DOS SANTOS MACHADO	1	10/10/2024
1260332	LUIZ FERNANDO FONTOURA DE SOUZA	1	01/10/2024
723566	MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	1	17/10/2024
1111728	MARCOS VINICIUS DE MELO ANTUNES	1	23/10/2024
712556	MARIO RAUL DO CANTO FERNANDES	1	07/10/2024
863807	MAURICIO MARTINS DE BARROS	1	19/10/2024
1111760	MAURO ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS	1	23/10/2024
830840	MICHELLE DO NASCIMENTO GONCALVES	1	13/10/2024
749373	NILTON FLORES VIEIRA	1	05/10/2024
1260723	PAMELA MUNHOS DE OLIVEIRA	1	13/10/2024
749178	PAULO ERNANI RODRIGUES	1	24/10/2024
1111914	RAFAEL SPIES LOPES	1	23/10/2024
1112694	RAFAEL VENDITI DE LEAO	1	30/10/2024
706684	RICARDO BERNARDES DA SILVA	1	11/10/2024
1259890	RICARDO MATHIOLA GOMES	1	04/10/2024
1316141	RICARDO ROMERO SOMMER	1	23/10/2024
723530	ROBERTO RUFATTO	1	17/10/2024
1317156	SANDRO VIEGAS	1	18/10/2024
706775	SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA	1	10/10/2024
1111663	VLADIMIR HANZA DE SOUZA	1	23/10/2024

CONCEDE Licença-Prêmio, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 31216290 de 22/11/2024 (Processo 22.10.000001350-8).

Matrícula	Nome	Data inicio	Data fim
-----------	------	-------------	----------

667540	ALEXANDRE DA SILVA DORNELES	11/03/2018	14/10/2024
334975	ANDREA MENEZES DE SOUZA	21/03/2018	24/10/2024
1165720	ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS	04/03/2018	07/10/2024
708656	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COELHO	24/03/2018	27/10/2024
1155954	CRISTIANO PONZONI GHINIS	26/12/2017	01/10/2024
227435	DANIEL REIS NINOV	13/03/2018	16/10/2024
646067	EVONESA MOREIRA DE ARAUJO	21/03/2017	24/10/2024
728631	FERNANDA PEREIRA DA CUNHA	10/03/2018	13/10/2024
703506	JOAO ANTONIO GUEDES POLYCARPY	14/03/2018	17/10/2024
728564	LUCIANO ROSA DE SOUZA	12/02/2018	17/10/2024
713081	MARCELO FERREIRA COSTA	15/03/2018	18/10/2024
706751	MARCIO DOS SANTOS CLAROS	10/02/2018	26/10/2024
964697	PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO	20/08/2014	11/10/2024
748952	PAULO SERGIO MOURA GONCALVES	09/02/2018	01/10/2024
1160133	REGIS IVAN HALFEN	21/01/2018	24/10/2024
557836	RODRIGO DA ROCHA ANDRADE	26/02/2018	01/10/2024
1163710	TATIANA HARTMANN SALDANHA	14/02/2018	18/10/2024

CONCEDE Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019 a contar da(s) respectiva(s) data(s), através da Portaria 31215714 de 22/11/2024 (Processo 22.10.000001349-4).

Matrícula	Nome	Vantagem	Número	A contar de
1112848	ALEXANDRE MARQUES GONCALVES	ADICIONAL	11	15/10/2024
713603	DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO	ADICIONAL	21	22/10/2024
727122	MARCIANO CRISTOVAO RAMOS	ADICIONAL	21	22/10/2024
711412	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	ADICIONAL	21	15/10/2024

CONCEDE, a WILLIAM ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 1303295/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 20/03/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 31214162 de 19/11/2024 (Processo 18.10.000007505-6).

CONCEDE, a SERGIO PEREIRA DA SILVA, 1277090/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 03/11/2024 a 05/08/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31199405 de 19/11/2024 (Processo 18.10.000006836-0).

CONVOCA MARCELLE GARCIA CHIODO, 1278070/4, Engenheiro, ES211NS, Adido, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/10/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988,

alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, alterada pela da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 31205316 de 19/11/2024 (Processo 24.10.000010144-0).

DESIGNA ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88200000, substituindo PAULO RICARDO BREGAGNOL, 700049/2, Assessor Administrativo II, ES221E14, por motivo de Licença-Prêmio, de 21/11/2024 a 05/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31218460 de 19/11/2024 (Processo 23.10.000009018-4).

DESIGNA RAFAEL SPIES LOPES, 1111914/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia de Manutencao Industrial/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Planejamento e Controle/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84310000, substituindo ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 25/11/2024 a 05/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31217697 de 19/11/2024 (Processo 22.10.000003699-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000005182-0, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, que tem por objeto a prestação de Capina e Roçada de Imóveis Próprios do DMAE e Remoção de Vegetação Emergente e Flutuante das Lagoas de Tratamento de Águas e Esgotos, no período de 03/12/2024 a 02/12/2025, através da Portaria 31226017 de 21/11/2024 (Processo 21.10.000005182-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	JOÃO CARLOS MACHADO 710821/1 Operário Especializado	JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO 490109/1 Assistente Administrativo
FISCAL DE SERVIÇOS	EVONESA MOREIRA DE ARAUJO 646067/2 Operário Especializado	CLAUDIOMIRO GOMES 657363/3 Gari (Adido)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 31063344/2024, de 08/11/2024, que nomeou LUIS LUCIANO BUENO DA SILVA, 118576.4, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, CC4 da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, quanto à vaga, que passa a ser 4000184 e não como constou, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31219652, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000129192-7).

MODIFICA a Portaria 28977475/2024 publicada no DOPA na Edição 7284 no dia 13/06/2024, que designou o servidor GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS, matrícula 152620.0/02, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Titular e GABRIEL ALMEIDA DE MENEZES, matrícula 162402.4/01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Suplente, no Contrato Registrado DEMHAB 037/2024, de prestação de serviços de execução de cercamento do Galpão de reciclagem do Loteamento Irmão Maristas, firmado com a Empresa BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 18.648.655/0001-36, com o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, conforme abaixo, a contar de 29/10/2024, através da Portaria 31213326, de 19/11/2024 (Processo 24.14.000000466-5).

Nomear	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão
ALAN GABRIEL SANTOS SCHIFFNER	1603612	Assistente Administrativo	GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS	152620.0/02	Titular	DEMHAB
EDUARDO SANTOS BOURSCHEIDT	1582062	Economista	GABRIEL ALMEIDA DE MENEZES	162402.4/01	Titular	DEMHAB

TORNA SEM EFEITO a Portaria 31038343/2024, de 07/11/2024, que exonerou DAIANE DO NASCIMENTO FEIJÓO, 168270.9, do cargo em comissão de Agente Comunitária, 14240001, CC4 da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, vaga 4000180, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31221657, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000074157-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 21/11/2024, MARCOS ANDRÉ ALVES MARTINS DOS SANTOS, 163198.5/01, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Unidade de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101116, vaga 4000132, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31216351, de 21/11/2024 (Processo 23.14.000001188-7).

DISPENSA, a contar de 21/11/2024, MARCOS ANDRÉ ALVES MARTINS DOS SANTOS, 163198.5/01, Assistente Administrativo, da função gratificada de Responsável por Atividade, 14130003, FG3 da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004107, vaga 4000083, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31216426, de 21/11/2024 (Processo 23.14.000001188-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005 de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 018/2024 (31147430) com a empresa Transportadora Ecolix Ltda. -

Processo 24.17.000003078-1, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 01 (um) caminhão *truck*, com motorista, dotado de caçamba basculante, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender ao DMLU, através da Portaria 31227181, de 21/11/2024 (Processo 24.17.000003759-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	ELIANA GARCIA NUNES	1665693	Administradora	PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA	1645250	Administradora
Fiscal de Serviço	ANDRÉ GARCIA CAROLINO	662772	Gari	EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY	659580	Gari

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DAIANI DA SILVA, 1129236, Engenheira deste Departamento, a contar de 11/10/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Assessor Técnico da Divisão Administrativa, previstas no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade 001/2023, com vigência atual, através da Portaria 31236929 de 21/11/2024 (Processo 24.17.000003427-2).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 30/10/2024, Abono de Permanência ao servidor CARLOS FABRETTI PATRICIO, matrícula 20306.6/04, Economista, ES605NS, com base na análise da área competente e por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 190, de 19/11/2024 (Processo 24.13.000006384-2).

DESIGNA DEISE FUSIGER COFERI, matrícula 1136224/01, ES607NS - Assistente Social, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe 1.6.1.5, da Equipe de Apoio Técnico, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre-PR EVIMPA, em substituição à titular ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA, matrícula 1134957/02, Técnica Social (151028), por motivo de férias, no período de 14/10/2024 a 28/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 171 de 28/10/2024 (Processo 24.13.000003618-7).

DESIGNA os servidores conforme abaixo relacionados, pelo período de 18/10/2024 a 17/10/2025, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91.176/2024 - SECON/PGM, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre-PR EVIMPA e a empresa I9 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 11.735.329-0001-17, de acordo com o Processo Eletrônico de contratação nº 23.0.000052586-3, que prorroga a vigência e altera cláusulas do Contrato nº 85.556/2023 - SECON/PGM de prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda e no âmbito Município de Porto Alegre, de acordo com a Lei nº 12.827, de 06/05/2021 e a Ordem de Serviço nº 005, de

18/05/2023, através da Portaria 180 de 14/11/2024 (Processo 23.0.000103861-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO/ SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	VINICIUS RIBEIRO PRADO	1508415/01	CASSIO BORGES KRAUSS	1259512/01
FISCAL DE SERVIÇO	VANESSA AMATO MARTINS	1526979/01	PAULO HAAS	438045/03

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 366 de 19/11/2024 (Processo 24.13.000006631-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA BERNADETE MARTINS	17519/01-1	LUCIO OLIMPIO DO AMARAL VIEIRA	17519/01	28/10/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, as beneficiárias de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 355 de 14/11/2024 (Processo 24.13.000005921-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
AIDA TEREZA BATISTA	623638/01-1	OSCAR FERRAZ DENZ	623638/01	01/10/2024
ELZA DA SILVA GOULARTE	247057/03-1	ANTONIO DE SOUZA GOULARTE	247057/03	15/10/2024
NIRMA CARVALHO LACERDA	628417/02-1	MELQUIADES LACERDA	628417/02	03/10/2024
IVONE ELENA KNEVITZ	665906/03-1	JOSE ARTHIMIMO KNEVITZ	665906/03	11/10/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 356 de 14/11/2024 (Processo 24.13.000005921-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula

ELIZIA GOMES DA COSTA	37622/01-2	HAYRTON SERGIO MOREIRA DE CASTRO	37622/01	01/10/2024	SONIA MARIA GOULART DE CASTRO	37622/01-1
--------------------------	------------	---	----------	------------	-------------------------------------	------------

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, as beneficiárias de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 357 de 14/11/2024 (processo 24.13.000005921-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IRAJA GONCALVES GUIMARAES	137768/03-1	SOLANGE COSTA	137768/03	13/10/2024
OTILIA DOS SANTOS VIEIRA	18780/01-1	ADEMAR VIEIRA	18780/01	12/10/2024
VERGINIA ZULMIRA DE ARAUJO LOPES	90971/01-1	EDISON AMARAL LOPES	90971/01	13/10/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) NADIR TEREZINHA FREIRE RODRIGUES, matrícula 6935.0, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional SA-1.09.04.B.03-0, cargo de Atendente, padrão 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 04/09/2024, aposentado(a) conforme Ato 908/1991, modificado pelo Ato 745/1997, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pela segurada, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ADÃO CARLOS RODRIGUES, cônjuge, a contar de 04/09/2024, à razão de 100%, no valor de. Observação: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 1169, de 12/11/2024 (Processo 24.13.000006072-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 59540, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.03.NS.D.09-2, cargo de Arquivista, padrão NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 04/10/2024, inativado conforme Portaria 725/2014, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ELBA DIAS DE OLIVEIRA, cônjuge, a contar de 04/10/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1175, de 12/11/2024 (Processo 24.13.000006461-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo SILVIO DE AZEVEDO ALVES, matrícula 737188, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.E.12-2, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 10/04/2024, inativado conforme Ato 933/2011, revisado por Ato 3365/2012, Portaria 803/2013, Portaria 1119/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARLENE FERNANDES DOS SANTOS, companheiro(a), a contar de 10/04/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1130, de 06/11/2024 (Processo 24.13.000005579-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ALBERTO DE LOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 331706, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M4.A.06-0, cargo de Professor, padrão M4-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 07/09/2024, inativado conforme Portaria 708/2018, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: DAVÍRIA GONÇALVES DIAS, companheiro(a), a contar de 07/09/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1117, de 30/10/2024 (Processo 24.13.000005372-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor aposentado EVERARDO VIDAL DA SILVA, matrícula 767697, da Câmara Municipal de Porto Alegre, identidade funcional 1.2.1.7.8, cargo de Oficial de Transportes II, padrão 08, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 03/09/2024, aposentado conforme Ato 1171/1980, revisado pelo Ato 8990/1997, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ROSA MARIA BORGES DOS SANTOS, cônjuge, a contar de 03/09/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1045, de 06/11/2024 (Processo 24.13.000005175-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa SANTA CATARINA SERPA BASSETTI, matrícula 280954, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.D.08-2, cargo de Professor, padrão M5 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 19/07/2024, inativada conforme Portaria 143/2018, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: GUSTAVO SERPA BASSETTI, Filho(a) inválido, a contar de 19/07/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1150, de 12/11/2024 (Processo 24.13.000004778-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JOAO RODRIGUES, matrícula 102535, da Secretaria Municipal de Obras e

Infraestrutura, identidade funcional OP-1.10.04.E.11-2, cargo de Pedreiro, padrão 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 18/06/2024, inativado conforme Portaria 1801/2017, retificado pela Portaria 895/2022, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: JURACI RIBEIRO RODRIGUES, cônjuge, a contar de 18/06/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1138, de 07/11/2024 (Processo 24.13.000004656-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa MARLENE DOS SANTOS CONCEIÇÃO, matrícula 180996, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.C.09-0, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 11/07/2024, inativada conforme Portaria 1266/2014, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: VANDERLEI CARVALHO CONCEIÇÃO, cônjuge, a contar de 11/07/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1138, de 11/11/2024 (Processo 24.13.000004582-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora MAGDA SALETE ALVES SOUZA, matrícula 274644, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.C.08-0, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06 – C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 02/12/2020, aposentada conforme Ato 646/2012, modificado por Ato 348/2016 e revisado pela Portaria 1517/2016, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: JORGE ALBERTO CARDOSO RODRIGUES, companheiro, a contar de 02/12/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1151, de 12/11/2024 (Processo 24.13.000003470-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo NIVALDO LAURO GONÇALVES, matrícula 5959.9, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, identidade funcional ES-1.01.NS.C.07-0, cargo de Administrador, padrão NS C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 07/09/2024, inativado conforme Ato 738/1992, retificado por Ato 1288/1996, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MIRIAM TEIXEIRA JUNQUEIRA, companheiro(a), a contar de 07/09/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, através da Portaria 1176, de 12/11/2024 (Processo 24.13.000005938-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade ATILA HACH PIPIA, matrícula 53658.4, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional OP-1.15.04.A.06-0, cargo de Motorista, padrão 04 – A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 11/10/2024, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando,

distribuídos da seguinte forma: MAGDA CERONI PIPIA, cônjuge, a contar de 11/10/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 1177, de 19/11/2024 (Processo 24.13.000006117-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, matrícula 25162.0, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional AA-1.04.06.D.10-1, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 –D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 26/10/2024, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando, distribuídos da seguinte forma: AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG, cônjuge, a contar de 26/10/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 1174, de 19/11/2024 (Processo 24.13.000006179-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora ZECY FILOMENA BOUFLEUR, matrícula 479084, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1762, de 05/12/2017, quanto ao valor total mensal, face concessão do Regime de Tempo Integral concomitante com as Horas Extras, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5117482-50.2022.8. 21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (75%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98; Média de Serviço Extraordinário (29h16min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante cumprimento de sentença. Alteração realizada, através da Portaria 1166 de 19/11/2024 (Processo 24.13.000006483-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação à servidora PATRICIA CONCEIÇÃO FERREIRA DA CRUZ, matrícula 644850, Estatutário, no cargo de Gari, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 1267, de 05/09/2017, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5224399-25.2024.8. 21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/12/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 4 - Secretário de Delegação de Controle, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC nº 133/85; Regime de Tempo Integral (90%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; Serviço Noturno - média: (08h30min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 52, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89 e 53, da Lei nº 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15;

Serviço Extraordinário - média: (32h26min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 51 da Lei nº 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante cumprimento de sentença. Alteração realizada através da Portaria 1147 de 13/11/2024 (Processo 24.13.000006415-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação à servidora SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, matrícula 232273, Estatutário, no cargo de Enfermeiro, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1827, de 18/12/2017, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2018, com provento integral e reajuste pela paridade, quanto ao valor total mensal, com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2024, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 5227288-49.2024.8.21.0001), com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Função Gratificada de nível (06) - Chefe de Unidade, artigo 110, inciso II, da LC nº 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC nº 478/02; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno(74h36min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98; Gratificação de Incentivo Técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; Lei nº 7690/95, alterada pelas Leis nº 8183/98 e nº 10482/08; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; Regime de Dedicção Exclusiva (175%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Os valores pretéritos serão pagos mediante RPV/Precatório. Alteração realizada, através da Portaria 1093 de 13/11/2024 (Processo 24.13.000006070-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000006391-5 – DEFERE, em 19/11/2024, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por MARIA REGINA BRODT ROJAS, matrícula 34815/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/11/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2621/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000006231-5 – INDEFERE, em 19/11/2024, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 113218.0 01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EDITAL 002/2024

**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA
COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - CSST/SMPAE - BIÊNIO 2024-2026
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO, DATA DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO
PROCESSO 24.0.000115398-2**

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela organização do processo para a eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMPAE, instituída pela Portaria 30687059 de 14/10/2024, de acordo com o Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, HOMOLOGA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, e INFORMA que a eleição, por votação física, realizar-se-á no dia 28/11/2024, quinta-feira, nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos - SMPAE, situada na rua General João Manoel, 157, 9º e 15º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, e a apuração dos votos será no dia 29/11/2024, sexta-feira, a partir das 09h, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, nas dependências do local citado acima.

Candidatos inscritos e homologados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	UNIDADE
GABRIELA DA SILVA	1662864	Administradora	DPO-SMPAE
LUCAS HENRIQUE GONÇALVES WODTKE	1628771	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	CGTI-SMPAE
LUCIANA PEREIRA SILVEIRA	1059238	Assistente Administrativa	UASE-SMPAE
VANESSA HERNANDES DA LUZ	1194062	Engenheira	DPEMR-SMPAE
WAGNER DOS SANTOS VELASQUES	1634283	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	CGTI-SMPAE

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

ÊNIO JOSÉ MARIANI, Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2024

PROCESSO 24.0.000134789-2

Institui sobre o horário de expediente das Unidades de Trabalho da Secretária Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), regulamenta o registro eletrônico de efetividade, o sistema de efetividade funcional ao que refere banco de horas, carga horária, serviço extraordinário, afastamentos, ajustes de efetividade e excepcionalização no âmbito da SMSURB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SMSURB), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na LC nº 133/1985, no Decreto nº 21.569/2022, no Decreto nº 21.523/2022, e no Decreto nº 15.290/2006;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

REGISTRO ELETRÔNICO DE EFETIVIDADE

Art. 1º Instituir o registro da efetividade funcional dos servidores da SMSURB, no qual todos os servidores estão submetidos ao registro eletrônico de efetividade, devendo realizar os registros de entrada e saída e de intervalos intrajornadas, de acordo com a carga horária a que está submetido. O registro eletrônico da efetividade deverá ser realizado por meio do cartão de identificação funcional e da identificação biométrica de impressão digital.

Art. 2º As Unidades de Trabalho da SMSURB não citadas no Anexo Único desta Instrução Normativa observarão o horário de expediente das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda-feira a sexta-feira.

§ 1º Para aplicação do art. 7º do Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022, fica determinado o cumprimento de tal registro, somente para uso de banco de horas e serviço extraordinário no cumprimento da carga horária diária dos servidores no local de lotação, de segunda-feira a sexta-feira, salvo disposição em contrário no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 3º Os servidores e empregados públicos (com exceção dos estagiários) deverão perfazer intervalo intrajornada.

§ 1º O intervalo intrajornada deve ser registrado no relógio-ponto.

§ 2º O intervalo intrajornada não poderá ser contabilizado como tempo de serviço.

Art. 4º A inexistência injustificada de marcação da efetividade, total ou parcial, caracteriza, para todas as finalidades legais, falta, meia-falta ou atraso ao serviço por ausência do servidor, cujos rendimentos sofrerão o correspondente desconto na folha de pagamento imediatamente subsequente.

§ 1º O servidor com justificativas de ausências de registros e/ou intervalos intrajornadas distintas: deverão ser encaminhadas à chefia, que avaliará a viabilidade de ajuste, conforme sua natureza e, posteriormente, encaminhadas para EEP, que, por sua vez, encaminhará para homologação do Secretário.

Art. 5º Os servidores poderão antecipar ou postergar em, no máximo, 30 minutos, as entradas e saídas do local de trabalho. As antecipações e postergações não implicam a redução de carga horária semanal, devendo esta ser integralmente observada. Em razão de incompatibilidade das atribuições do cargo ou função ou com o local de exercício das atividades, por ato do titular do órgão, tais antecipações ou postergações poderão ser vedadas.

CAPÍTULO II

CARGA HORÁRIA

Art. 6º A carga horária máxima de trabalho, incluídas as horas destinadas à compensação, à formação de banco de horas, à horas extras, será de:

I - 10 (dez) horas diárias, para os servidores em geral;

II - 13 (treze) horas diárias, para servidores que exercem suas atividades em regime de plantão realizado pela Coordenação de Iluminação Pública;

III – 11 (onze) horas diárias, para servidores que exercem atividades na Divisão de Conservação de Vias Urbanas, desde que autorizadas previamente pela chefia imediata e pelo Gestor da Pasta.

Art. 7º Fica vedado ao servidor efetuar registro de efetividade além dos limites de sua jornada, conforme sua carga horária semanal de trabalho, exceto se previamente convocado para prestação de serviço extraordinário, autorizado previamente pela chefia imediata e obrigatoriamente pelo Gestor da Pasta.

Art. 8º Servidores sem autorização prévia da chefia imediata e do titular da pasta, que anteciparem em mais de 30 minutos o início ou o término de seu horário de expediente, para fins de ajuste de efetividade, serão computados apenas o tempo laborado no período estabelecido por essa Secretaria, qual seja, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda-feira a sexta-feira.

CAPÍTULO III COMPENSAÇÃO DA CARGA HORÁRIA E DO BANCO DE HORAS

SEÇÃO I DA COMPENSAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Art. 9º Períodos de até 30 minutos serão considerados para fins de Compensação.

Art. 10 A compensação de carga horária deve ocorrer dentro do mês de apuração da efetividade, vedada sua acumulação, limitada a 06 horas mensais.

Art. 11 Os ajustes das horas de compensação devem ser realizados através dos códigos situação “77 – Horas a maior para Compensação” e “37 – Compensação Carga Horária”.

SEÇÃO II BANCO DE HORAS

Art. 12 A formação do banco de horas será permitida desde que haja necessidade de serviço além do horário estabelecido. A solicitação deve ser realizada pelo interessado, através de Processo Administrativo, validado pela chefia imediata e autorizada pelo Gestor da Pasta.

Art. 13 A formação de banco de horas está vedada aos servidores com dispensa do registro eletrônico de efetividade, ou que tenham aderido ao teletrabalho.

Art. 14 O saldo de banco de horas é limitado a 44 horas mensais.

§ 1º Só poderão ser creditados em banco de horas períodos iguais ou superiores a 30 minutos de trabalho além da carga horária diária.

§ 2º O limite poderá ser excedido, com autorização do titular da pasta, quando se tratar de atividade cuja inexecução poderá comprometer a saúde e a segurança das pessoas, ou ocasionar prejuízo a obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

Art. 15 O gozo de banco de horas deve ser solicitado através de formulário específico, via respectivo Processo SEI (RH-PONTO ELETRÔNICO: Banco de Horas) a ser encaminhado a EEP, com antecedência mínima de 05 dias, esta, por sua vez, encaminha ao Gabinete do Secretário para anuência e logo após o Gestor do Ronda realiza o ajuste.

Art. 16 Os ajustes de banco de horas devem ser realizados através dos códigos "801 - Débito Banco de Horas" e "800 - Crédito Banco de Horas".

Art. 17 Fica garantido o direito à utilização de saldo positivo de banco de horas, acumulado em data anterior à vigência do Decreto nº 21.569/2022.

§ 1º O saldo do banco de horas acumulado em data anterior à vigência do Decreto 21.569/2022 deverá ser utilizado, no prazo de 06 meses, por compensação programada junto a chefia imediata e o Gestor da Pasta.

§ 2º O saldo positivo acumulado de que refere o § 1º do Art. 13º desta Instrução Normativa, não deve ter acúmulo superior de 06 meses.

§ 3º Não sendo realizada a compensação programada do banco de horas, o mesmo não computará saldo positivo, enquanto o banco de horas for igual a 44 horas, conforme Decreto nº 21.569/2022.

Art. 18 A carga horária máxima diária de trabalho, incluindo as horas para compensação ou formação de banco de horas, é de 10 horas para os servidores em geral, e 13 horas para servidores plantonistas, conforme art. 6º.

Art. 19 O registro de banco de horas devidamente executado pelos servidores autorizados, deverá ser registrado, conforme Capítulo I art. 1 desta IN.

Art. 20 Nos casos em que o registro não estiver em conformidade com o Art. 19º da Seção II desta IN, o mesmo deverá ser justificado e encaminhado, via Processo SEI conforme capítulo VII do art. 38º para apreciação do titular da pasta, que poderá ou não homologar a justificativa apresentada.

CAPÍTULO IV SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Art. 21 Somente servidores previamente autorizados pela chefia imediata e pelo Gestor da Pasta, em Processo SEI (RH-GRATIFICAÇÃO: Serviço Extraordinário (Horas Extras), poderão realizar horas extras mediante convocação por necessidade de serviço.

Art. 22 Limites Máximos de Serviço Extraordinário.

§ 1º Servidor estatutário com regime especial de trabalho: 10 horas por dia, incluindo as horas extras, totalizando até 63 horas extras mensais para servidores que cumpram carga horária de 40 horas semanais;

§ 2º Servidor celetista máximo de 02 horas extras diárias totalizando 44 horas extras mensais, não podendo a carga horária total exceder 10 horas diárias, ou máximo de 04 horas extras diárias, no caso de excepcionalidade e serviço essencial, totalizando 88 horas extras mensais, não podendo a carga horária exceder 12 horas diárias.

Art. 23 Serão consideradas como Horas Extras somente os períodos de 30 minutos a mais laborados além do horário de trabalho final a que o servidor estiver submetido. Períodos inferiores serão considerados como Compensação de Carga Horária.

Art. 24 Serão computadas Horas Extras mensais, somente aos servidores que não possuem em sua efetividade, o registro de falta, meia-falta e atrasos, devendo estes não perceberem em folha o total de Serviço Extraordinário, solicitado no mês em que conste os registros observados neste Artigo.

Art. 25 O registro de serviço extraordinário devidamente executado pelos servidores autorizados, deverá ser registrado, Conforme Capítulo I, Art. 1º desta IN,

Art. 26 Nos casos em que o registro não estiver em conformidade com o Art. 25 do capítulo IV desta IN, o mesmo deverá ser justificado e encaminhado, via Processo SEI conforme Capítulo VII do art. 38º para apreciação do titular da pasta, que poderá ou não homologar a justificativa apresentada.

CAPÍTULO V AFASTAMENTOS

Art. 27 Saídas para Médico são comprovados pelo comparecimento documentado, atestado de comparecimento, a consultas, exames, sessões ou procedimentos médicos do servidor, ou de familiar, menor de idade ou impossibilitado de comparecer desacompanhado.

§ 1º Limite diário de horas: 02 horas;

§ 2º Limite mensal de horas é o equivalente a 01 jornada de trabalho do servidor (08 horas ou 06 horas);

§ 3º Horas que excederem o limite mensal deverão ser compensadas até o mês subsequente, devendo ser ajustadas com o código situação "96 – Horas Menor Atestados/Saída Medico", ou debitadas em banco de horas, código situação "801 - Débito em Banco de Horas";

§ 4º Os ajustes de Saída para Médico devem ser realizados através do código 20.

Art. 28 Atestados Médicos quando houver recomendação médica de afastamento durante todo o dia de trabalho do servidor;

§ 1º Limite mensal 02 jornadas de trabalho, para afastamentos em dias não consecutivos.

§ 2º Afastamentos que excederem o limite mensal deverão ser compensados até o mês subsequente, devendo ser ajustados com o código "96 – Horas Menor Atestados/Saída Medico" ou "801 - Débito em Banco de Horas", ou poderão ser encaminhados para a perícia, nos termos do artigo 10, do Decreto 21.523/2022.

Art. 29 Os ajustes de Atestados devem ser realizados através do código 14.

Art. 30 Tratamentos continuados do servidor que necessitar, comprovadamente, realizar sessões de tratamento de saúde frequente ou continuamente, quando estas impuserem o afastamento das funções além dos limites referidos nos artigos 20 e 21, deverá apresentar requisição médica, contendo data, assinatura e registro do profissional responsável, indicando o número de sessões de tratamento e a periodicidade;

§ 1º O afastamento fica condicionado à autorização da chefia e do titular do órgão, mediante manifestação prévia da Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM), por Processo SEI (RH-AFASTAMENTOS: licença tratamento de Saúde/ Tratamento de Familiar (LTS/LTF)), quando não estiver explícita a necessidade médica do tratamento contínuo.

§ 2º O servidor deverá apresentar comprovante de comparecimento assinado pelo profissional responsável pelo tratamento.

§ 3º O ajuste de tratamento continuado deve ser realizado através da situação "76 – Saída Tratamento Saúde Continuado".

Art. 31 Afastamentos de Gestantes até o 5º mês de gestação sem gravidez de risco, estão submetidas as mesmas regras dos demais servidores, exceto nos casos de servidoras gestantes que apresente gravidez de risco com comprovação médica.

Art. 32 Gestantes em qualquer mês de gestação com gravidez de risco com comprovação médica e gestantes a partir do 6º mês de gestação: não possuem limites diário nem mensal de uso, com exceção do acompanhamento de familiar, que deverá ser tratado nas regras dos códigos de situação "20 - Saída para Médico" e "14 - Atestado";

§ 1º Os ajustes de afastamentos médicos para Gestantes devem ser realizados através dos códigos "98 - Saída Medico Gestante" e "99 - Atestado Gestante", conforme o caso.

Art. 33 Nos afastamentos por motivos de saúde, por mais de um dia consecutivo implica na obrigatoriedade de Perícia Médica realizada pela GSSM.

§ 1º No caso de afastamento que tenha a necessidade de realização de perícia, caberá à chefia imediata, ou ao setor de lotação correspondente ao do servidor, dentro do órgão/Secretaria.

I – A abertura de Processo SEI;

II – O preenchimento do formulário E-56 (Exame Médico Pericial);

III – a coleta da assinatura do servidor afastado e sua chefia imediata;

IV – O envio do Processo SEI para a GSSM.

§ 2º Após o envio do Processo SEI para a GSSM, o servidor deverá submeter-se a perícia nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO VI AJUSTE DE EFETIVIDADE

Art. 34 Quanto ao ajuste de efetividade dos Servidores da SMSURB;

I – Servidor deve acompanhar o registro eletrônico de sua jornada diária de trabalho, por meio de consulta às informações eletrônicas que serão colocadas à sua disposição;

II - Conferir a folha eletrônica individual do ponto até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do registro da

frequência, podendo manifestar a sua discordância, justificadamente;

III - Solicitar ao órgão responsável, em até 24 (vinte e quatro) horas, a emissão de nova via do cartão de identificação pessoal, nos casos de extravio, dano ou alteração de dados;

IV - Arcar com os custos de emissão de nova via do cartão de identificação pessoal, através de desconto em folha, salvo quando não for de sua responsabilidade a inutilização, o que deverá ser comprovado formalmente;

V - Os servidores não podem realizar ajustes na efetividade, dos quais estejam subordinados hierarquicamente, tampouco realizar ajustes em sua própria efetividade;

VI - Na ausência da chefia/gestor do ronda, outro servidor deve ser designado pelo superior hierárquico da unidade para assumir tal atribuição. O RH não realiza substituições automáticas;

VII - Os responsáveis pelos ajustes devem comunicar à EEP dificuldades operacionais nos ajustes, até que sejam definitivamente sanadas.

VIII - A EEP realiza ajustes na efetividade dos servidores somente em casos excepcionais, mediante solicitação justificada;

IX - O uso correto dos códigos de afastamento é de responsabilidade das chefias imediatas, bem como o controle dos registros e compensações das equipes de RH, mediante homologação do titular da pasta.

Art. 35 Os usos indiscriminados dos códigos de efetividade estão sujeitos a auditorias, e à apuração de responsabilidades, nos termos das legislações vigentes.

Art. 36 O prazo para ajustes pelas chefias é até o dia 05 do mês subsequente ao mês de efetivo trabalho laborado.

CAPÍTULO VII EXCEPCIONALIZAÇÃO

Art. 37 A excepcionalização da jornada de trabalho, que poderá ocorrer com entradas e saídas antecipadas, ao horário de expediente regular desta Secretaria (das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h), apenas será concedida mediante correlação do setor requerente com atividades operacionais. Neste caso, será imprescindível a realização de uma escala de trabalho, de modo a assegurar a presença contínua de pelo menos um servidor durante o horário de funcionamento regular. Tal determinação serve para todas as áreas administrativas e operacionais desta Secretaria.

§ 1º Para fins de formalização e efetivação da excepcionalização referida no Capítulo deste artigo, será necessário iniciar Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), RH-EFETIVIDADE: Análise/Revisão de Horário de Trabalho), com o requerimento Padrão A433, com anuência da Chefia imediata e do Titular da pasta, para tal excepcionalização.

Art. 38 Para fins de formalização e efetivação da excepcionalização referida no Capítulo III Seção II Art. 20º e no Capítulo IV Art. 26º desta IN, será necessário iniciar Processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), RH-EFETIVIDADE: Registro de Atestado/Justificativa do Ponto), com o requerimento Padrão A433, com anuência da Chefia imediata e do Titular da pasta, para tal excepcionalização.

Art. 39 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 40 Fica revogada a Instrução Normativa nº 001/2023 – SMSURB.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Anexo Único - Instrução Normativa 007/2024 - SMSURB

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5415_ce_509705_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 129/2024

PROCESSO 24.0.000101511-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/2009 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o valor Termo Aditivo firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, para a retomada do atendimento das Organizações Sociais atingidas pela calamidade, conforme Resolução 087/2024:

- Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional (FECI), R\$ 249.050,00 (duzentos e quarenta e nove mil e cinquenta reais). Desde que as exigência de documentação para regularização da Instituição seja atendida dentro do prazo estimulado.

Sessão Plenária nº 024/2024, 14 de agosto de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL PARA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS 001/2024

**PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A
COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMS**

BIÊNIO 2024 - 2026

PROCESSO 24.0.000135586-0

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST da Secretaria Municipal de Saúde, constituída pela Portaria 30986617/2024, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que, no período de 22/11/2024 a 30/11/2024, estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMS, GESTÃO 2024-2026. As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail comissaoeleitoralcsstsms@gmail.com até as 17h do dia 30 de novembro de 2024, com as seguintes informações: nome completo, matrícula, local de trabalho, cargo, email funcional, telefone para contato, além de foto de rosto em anexo para divulgação. Outras dúvidas também podem ser direcionadas ao e-mail comissaoeleitoralcsstsms@gmail.com.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

ANNELISE BARRETO KRAUSE, Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
20.0.000071340-7	MAURI JOSÉ VIEIRA CRUZ	705-2020	MULTA DE 1.000 UFMs.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

COLEGIADO - GM, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 468/2024 – PROCESSO 24.0.000129831-0, para a aquisição de materiais hospitalares (Tesouras Iris e de Metzenbaum curva; Pinças de Adson, de Cheron, Pozzi; Histerômetro de Collin; Ressuscitador manual infantil; Eletrodo; Colchão pneumático; Esponja hemostática; Grampeador cirúrgico e Tampa Luer) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

INEXIGIBILIDADE 457/2024 - PROCESSO 24.0.000093545-6, objeto Registro de Preço para fornecimento e distribuição de vale-transporte.

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO EMPRESAS TRANSPORTES PASSAGEIROS DE PALEGRE - ATP.

CNPJ: 90.298.993/0001-12.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.742.880,00 (um milhão setecentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2024 até 03 de novembro de 2025.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 388/2024 – PROCESSO 24.0.000111391-3, para a aquisição de materiais hospitalares (Caixa térmica isolada; Pinças Adson, Allis, Kocher, Magil, anatômica, Halstead-mosquito e para biópsia; Bandeja em aço inoxidável; Cuba redonda em aço inoxidável; Luva cirúrgica; Válvula de fala; Transdutor de pressão; Botijão de nitrogênio líquido; Trocater descartável; Cateter intravenoso; Cabo para pinça bipolar; Kit com 10 baterias para desfibrilador; Eletrodo adulto e pediátrico para desfibrilador) e material de higiene (*Shampoo* para cabelos normais) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 05 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 443/2024 – PROCESSO 24.0.000083418-8, Registro de Preços para contratação de serviço de certificado digital e-CPF, e-CNPJ e *Digital SSL Wildcard*, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil, para pessoa física, jurídica e sítios eletrônicos, com ou sem mídia criptográfica tipo *TOKEN USB*, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 471/2024 – PROCESSO 24.0.000130583-9, para a aquisição de equipamentos odontológicos - aparelhos de Raio-X tipo coluna móvel e tipo digital portátil, aparelho fotopolimerizador, caneta de alta rotação, compressor, contra-ângulo, micromotor, termosseladora, ultrassom, destiladora de água, sensores para radiografia e conjunto consultório odontológico, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 311/2024 – PROCESSO 24.0.000060924-9, Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, para a Secretaria Municipal da Fazenda.

ITEM: 01.

VENCEDOR: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 449/2024 – PROCESSO 24.17.000002295-9, para aquisição de material hidráulico sanitário, ferramentas e ferragens, material de construção, laminados de metal, equipamentos de ar condicionado e tintas e solventes para execução de manutenção/repares em espaços do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

LOTES: 01 E 02.

VENCEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 328/2024 – PROCESSO 24.0.000103273-5, para aquisição de material do tipo de consumo para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS.

ITENS: 2 E 3.

VENCEDOR: ACTIVE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 14.636.642/0001-96.

ITEM: 10.

VENCEDOR: BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.040.380/0001-38.

ITENS: 1 E 26.

VENCEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 51.740.794/0001-60.

ITENS: 4, 5, 6, 7, 8 E 11.

DESERTOS.

ITENS: 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 E 25.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação do resultado de julgamento final, publicado na Edição 7395, de 21/11/2024, que passa a ser o que segue abaixo e não como constou:

PREGÃO ELETRÔNICO 339/2024 – PROCESSO 24.0.000100467-8, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 02.

VENCEDOR: SISPACK MEDICAL LTDA.

CNPJ: 54.565.478/0001-98.

ITEM: 03.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITENS: 01 E 04.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 381/2024 – PROCESSO 24.0.000109862-0, a aquisição de mobiliários domésticos - armários aéreos, balcão para pia, beliche, cadeiras fixas, empilháveis, longarinas, mesa de escritório com 02 gavetas e de refeitórios, poltronas, sofás e tendas gazebo articulado 3x3 e 3x6, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 14.

VENCEDOR: ACM LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 40.190.705/0001-33.

ITENS: 05, 06, 07, 09 E 10.

VENCEDOR: DESIGN RICARDENSE - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 08.149.396/0001-45.

ITENS: 03, 04, 08 E 11.

VENCEDOR: IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 48.670.007/0001-47.

ITENS: 02 E 13.

VENCEDOR: NOVIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 27.075.106/0001-00.

ITEM: 12.

VENCEDOR: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 51.659.136/0001-49.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 322/2024 - PROCESSO 24.0.000089827-5, objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos de alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 61.363.032/0015-41.

VALORES: ITEM 41 (R\$ 111,17).

VIGÊNCIA DA ATA: 12/11/2024 a 11/11/2025.

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

VALORES: ITEM 2 (R\$ 20,20); ITEM 6 (R\$ 5,60); ITEM 13 (R\$ 0,155); ITEM 21 (R\$ 10,29); ITEM 22 (R\$ 6,06); ITEM 25 (R\$ 35,26); ITEM 33 (R\$ 12,30); ITEM 34 (R\$ 5,00); ITEM 40 (R\$ 36,37).

VIGÊNCIA DA ATA: 12/11/2024 a 11/11/2025.

FORNECEDOR: EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA.

CNPJ: 44.639.493/0001-80.

VALORES: ITEM 14 (R\$ 9,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 12/11/2024 a 11/11/2025.

FORNECEDOR: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0016-90.

VALORES: ITEM 29 (R\$ 4,80); ITEM 31 (R\$ 3,45).

VIGÊNCIA DA ATA: 12/11/2024 a 11/11/2025.

FORNECEDOR: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 01.571.702/0001-98.

VALORES: ITEM 20 (R\$ 10,42); ITEM 24 (R\$ 6,62); ITEM 32 (R\$ 3,61); ITEM 35 (R\$ 7,91).

VIGÊNCIA DA ATA: 12/11/2024 a 11/11/2025.

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

VALORES: ITEM 36 (R\$ 0,2474); ITEM 42 (R\$ 14,20).

VIGÊNCIA DA ATA: 12/11/2024 a 11/11/2025.

FORNECEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.071.245/0001-60.

VALORES: ITEM 39 (R\$ 51,24).

VIGÊNCIA DA ATA: 12/11/2024 a 11/11/2025.

FORNECEDOR: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E

HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 46.381.269/0001-66.

VALORES: ITEM 11 (R\$ 5,59); ITEM 30 (R\$ 13,29).

VIGÊNCIA DA ATA: 12/11/2024 a 11/11/2025.

FORNECEDOR: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 85.247.385/0001-49.

VALORES: ITEM 17 (R\$ 5,20); ITEM 18 (R\$ 4,65).

VIGÊNCIA DA ATA: 12/11/2024 a 11/11/2025.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 7,00); ITEM 03 (R\$ 0,04); ITEM 04 (R\$ 2,79); ITEM 05 (R\$ 2,08).

VIGÊNCIA DA ATA: 12/11/2024 a 11/11/2025.

FORNECEDOR: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0009-75.

VALORES: ITEM 15 (R\$ 8,27).

VIGÊNCIA DA ATA: 12/11/2024 a 11/11/2025.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 214/2024 - PROCESSO 24.0.000067553-5, objeto registro de preços para a eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OVOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 9,90).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/11/2024 a 07/11/2025.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 325/2024 - PROCESSO 24.0.000090667-7, objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos básicos para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 10.446.719/0001-04.

VALORES: ITEM 12 (R\$ 11,91).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/11/2024 a 07/11/2025.

FORNECEDOR: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 61.363.032/0015-41.

VALORES: ITEM 14 (R\$ 14,05).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/11/2024 a 07/11/2025.

FORNECEDOR: CIMED INDÚSTRIA S.A.

CNPJ: 02.814.497/0007-00.

VALORES: ITEM 15 (R\$ 0,161); ITEM 23 (R\$ 0,06).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/11/2024 a 07/11/2025.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

VALORES: ITEM 24 (R\$ 0,72).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/11/2024 a 07/11/2025.

FORNECEDOR: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 08.774.906/0001-75.

VALORES: ITEM 22 (R\$ 0,0187).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/11/2024 a 07/11/2025.

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02

VALORES: ITEM 08 (R\$ 0,8805); ITEM 16 (R\$ 1,98).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/11/2024 a 07/11/2025.

FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 0,2532); ITEM 04 (R\$ 0,5501).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/11/2024 a 07/11/2025.

FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 0,065); ITEM 06 (R\$ 0,02); ITEM 13 (R\$ 0,157); ITEM 18 (R\$ 0,0399); ITEM 19 (R\$ 0,123);
ITEM 20 (R\$ 0,398); ITEM 21 (R\$ 1,07).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/11/2024 a 07/11/2025.

FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 81.706.251/0001-98.

VALORES: ITEM 10 (R\$ 6,94).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/11/2024 a 07/11/2025.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 17 (R\$ 0,208); ITEM 26 (R\$ 3,25).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/11/2024 a 07/11/2025.

FORNECEDOR: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0009-75.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 6,80).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/11/2024 a 07/11/2025.

FORNECEDOR: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.399.786/0007-70.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 0,1895).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/11/2024 a 07/11/2025.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2023.

PROCESSO: 23.0.000078835-0.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 26532184.

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

OBJETIVO: A contar de 19/11/2024, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 315/2023 com a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, conforme previsto na Cláusula Doze – do Instrumento firmado em 11/12/2023, no Documento SEI nº 26532184.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 79, Inciso II e Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o julgamento final da licitação abaixo que resultou DESERTA:

PREGÃO ELETRÔNICO 266/2024 – PROCESSO 24.0.000062123-0, tem por objeto Contratação de empresa para locação de totens interativos utilizados para divulgação de informações turísticas no Município de Porto Alegre, incluindo a instalação, desinstalação, transporte e manutenção, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 321/2024 – PROCESSO 24.0.000089752-0, do sistema de Registro de Preço para a aquisição de condicionadores de ar com instalação para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: M A COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA.

CNPJ: 37.673.034/0001-57.

ITEM: 4.

DESERTO.

ITENS: 2 E 3.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da abertura das propostas da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 386/2024 – PROCESSO 24.0.000111039-6, para a aquisição de equipamentos odontológicos - aparelho fotopolimerizador de resinas, aparelho de Raio-x, caneta de alta rotação, termosseladora, ultrassom, micromotor, sensor para radiografia e equipamento de sedação consciente, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para ajustes nos valores do item 5.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL E REINÍCIO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a republicação do Edital e o reinício da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 386/2024 – PROCESSO 24.0.000111039-6, para a aquisição de equipamentos odontológicos - aparelho fotopolimerizador de resinas, aparelho de raio-x, caneta de alta rotação, termosseladora, ultrassom, micromotor, sensor para radiografia e equipamento de sedação consciente, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para ajustes nos valores do item 5.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE ADITIVO I DE CONTRATO

CONTRATO REGISTRADO 92190/2024

PROCESSO 23.0.000032254-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: ERG SOLUÇÕES PARA CONDOMÍNIOS LTDA, CNPJ nº 25.341.150/0001-90.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

CONTRATO: 86345/2023.

OBJETO DO ADITIVO: 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 07/11/2024. 2.1 – A contar de 07/11/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS 004917/2023, ficam repactuados: 2.1.1 – O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.431,04 (mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos) para R\$ 1.540,51 (mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos); 2.1.2 – O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para R\$ 23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos); 2.2 - Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do

Contrato de R\$ 96.691,56 (noventa e seis mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos). 3.1 – A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de setembro/2023 a agosto/2024. 4.1 – Considerando a Primeira Alteração do Ato Constitutivo da Empresa, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº RSP2300462405, em 11 de dezembro de 2023, ficam alterados os seguintes dados da CONTRATADA: 4.1.1 – A razão social passa de "ERG SOLUÇÕES PARA CONDOMÍNIOS LTDA" para "SV INCORPORADORA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.". 5.1 – A contar de 07/11/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 532.091,88 (quinhentos e trinta e dois mil noventa e um reais e oitenta e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 30381599. 6.1 – A CONTRATADA deverá apresentar a prorrogação da garantia contratual, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação. 7.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000091451-3	SIMONE DANIELE MONTEIRO	385275	Art. 45, I, LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados, acerca de conversão em Notificação do Auto de Infração abaixo indicado, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
				CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR

24.0.000096219-4	EDI ANGELO DE BOIT	488664	Art. 29-C, I, A, LC 012/1975	DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
------------------	--------------------	--------	---------------------------------	---

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000096724-6	MAYCON RENAN CARDOSO FREIRE	1012117	ART. 29-C, I, A, LC 012/1975	CANCELADO
24.0.000128991-4	MODOU WADE	1014609	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 91389/2024

PROCESSO 22.0.000156077-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83418/2023.

ADITIVO I REGISTRADO PGM/ANO: 91389/2024.

BENEFICENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET.

BENEFICIADA: AVESOL – Associação do Voluntariado e da Solidariedade, CNPJ nº 05.338.795/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para concessão do repasse decorrente do Projeto/Atividade 4312 – Economia Criativa, pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, e das condições para a utilização dos recursos relativos ao Projeto/Atividade mencionado, representado pelo valor destacado na Emenda Impositiva nº 085/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para utilização do mencionado recurso.

OBJETO DO TERMO ADITIVO I: PRORROGAÇÃO da vigência por 90 (noventa) dias, da vigência do Contrato referente à EI nº 085/2023, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 83418/2023, advindo do Processo Administrativo nº 22.0.000156077-1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - 2.1** Altera-se a **CLÁUSULA QUARTA**, em concordância ao item 4.1.1 do Termo de Fomento registrado sob o nº 83418/2023 e aos artigos 31 e 57 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, quanto à vigência da parceria, conforme segue: **2.2** Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria até 27/12/2024, sem ensejar alteração de valores pactuados, ampliação ou redução de metas. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1.** Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Fomento Aditivo I.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 160/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência deste Termo de Fomento será de um (01) ano, contados da data de assinatura do presente Instrumento.

VIGÊNCIA DO ADITIVO I: Prorrogado até 27/12/2024.

VALOR: R\$ 20.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4312-335041010200-1 e 7401-4312-445042990000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000131933-3	CHEIKHOUNA DIOUF	1014611	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000109926-0	SUSI ANDREA PINHEIRO DA SILVA	489261	Art. 45, I, LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs
24.0.000109702-0	ANA LUCIA MORAES ALVAREZ	489262	Art. 45, I, LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000117380-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010306, fundamentada na Decisão Administrativa nº 001/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Leo Participações Ltda, CNPJ 10.218.918/0001-65.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO 24.0.000033682-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89102/2024.

TERMO DE INDENIZAÇÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92353/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 93.260.016/0001-14.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada em virtude da prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, decorrente do Contrato nº 89102/2024, advindo do Pregão Eletrônico nº 617/2023, Processo nº 24.0.000008245-3. Os serviços a serem pagos estão descritos na Nota Fiscal nº 2024/39, no valor total de R\$ 28.490,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais), entre os dias 17/02/2024 e 29/02/2024, pelos motivos justificados no Processo SEI nº 22.0.000057642-9. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE fará o pagamento à CREDORA no valor total de R\$ 28.490,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais), em até 10 dias úteis após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município. O pagamento será efetuado mediante depósito na conta corrente constante no cadastro da CREDORA.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024.

VALOR: R\$ 28.490,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 7501, Fonte de Recurso 1500001.001, Subação 4212, Natureza 339039 22.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

JOSÉ NATAL DE ARAÚJO DE SOUZA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade em Exercício.

EXTRATO DE DISPENSA 411/2024 PROCESSO 24.0.000107211-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADO: 3F Ltda.

CNPJ: 23.484.444/0001-45.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramenta para execução de orçamentos, composições de preços, para auxílio nas pesquisas de preços praticados pela Administração Pública.

VALOR: R\$ 9.490,00 (nove mil quatrocentos e noventa reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4070-1.500.001001-33.90.39.99.

BASE LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000117456-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 21.0.000117456-5, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Gabriel Vargas Culau - CPF nº 011.XXX.XXX-51.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 1024210, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples no valor de 593,9050 UFM's, e obrigação de fazer a regularização da obra e comunicá-la à SMAMUS.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 21.0.000124340-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e da Secretaria Municipal De Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.

CNPJ: 88.849.773/0001-98.

CONTRATO: 79072/2022.

VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO: 19/07/2024 a 19/12/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico e operacional à supervisão e à fiscalização das obras do programa Orla Poa, com recursos oriundos de contrato de financiamento internacional contraído junto à CAF - Banco de Desenvolvimento da América Latina.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO II, REGISTRO Nº 92415/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO - 1.1 – Retifica-se a Cláusula Segunda do V Termo Aditivo (30856078), conforme discriminado a seguir: 1.1.1 – No subitem 2.1: Onde se lê: "A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, altera-se a parte contratante do Contrato Registrado nº 79072/2022 (19649873), passando a constar a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, devidamente representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,

ANDRÉ SILVA FLORES, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, alterando-se também a equipe de fiscalização, a ser integrada por servidores da SMOI, conforme Portaria a ser publicada"; leia-se: "A contar de 12/04/2024, altera-se a parte contratante do Contrato Registrado nº 79072/2022 (19649873), passando a constar a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, devidamente representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, ANDRÉ SILVA FLORES, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, alterando-se também a equipe de fiscalização, a ser integrada por servidores da SMOI, conforme Portaria a ser publicada." 1.1.2 – No subitem 2.2: Onde se lê: "A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, altera-se a Cláusula Décima Primeira - Dotação Orçamentária do Contrato Registrado nº 79072/2022 (19649873), passando a constar que a despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sob o código 7701-4295-1.7.54.007001-44.90.35.99", leia-se: "A contar de 12/04/2024, altera-se a Cláusula Décima Primeira - Dotação Orçamentária do Contrato Registrado nº 79072/2022 (19649873), passando a constar que a despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sob o código 7701-4295-1.7.54.007001-44.90.35.99".
MODALIDADE: PE 153/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.140.630,25 (três milhões cento e quarenta mil seiscentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4295-1.7.54.007001-44.90.35.99.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

BRUNO BREYER CALDAS, Secretário Municipal De Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV CONTRATO REGISTRADO SECON 92360/2024 PROCESSO 23.0.000093539-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: NELI ORTIZ LTDA, CNPJ nº 01.678.367/0001-21.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 86728/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Centro.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 1.1 - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/12/2024. 2.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 273.268,19 (duzentos e setenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), o que equivale 14,02% do valor inicialmente contratado, referente à redução quantitativa dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 29933618, correspondente ao encerramento dos efeitos da calamidade pública que deram causa à alteração de quantitativos referente ao II Termo Aditivo (30424387). 2.2 – Considerando todas as supressões já realizadas no Contrato, o percentual de redução acumulada é de 14,02% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. 3.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a Cláusula Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.293.013,52 (dois milhões duzentos e noventa e três mil treze reais e cinquenta e dois centavos), sendo que R\$ 816.526,99 (oitocentos e dezesseis mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos) é referente a equipamentos, R\$ 926.294,36 (novecentos e vinte e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) é referente ao emprego de mão de obra e R\$ 550.192,17 (quinhentos e cinquenta mil cento e noventa e dois reais e dezessete centavos) é referente à utilização de materiais, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 30952888. 4.1 – A CONTRATADA deverá apresentar a prorrogação da garantia

contratual, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação. 5.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: 30/11/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 395/2023.

VALOR: R\$ 2.293.013,52 (dois milhões duzentos e noventa e três mil treze reais e cinquenta e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601 4269 1.5.00.001001 0001 33.90.39.21.

BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 92423/2024

PROCESSO 19.0.000114488-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: FEIDEN TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 03.715.008/0001-22.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 69819, livro 1141-D, folhas 107.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista - Contrato 2574.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cláusula quinta do Contrato e de acordo com o estabelecido na cláusula segunda, item 2.1, do Termo Aditivo VIII. A contar de 16/09/2024, fica reajustado o valor contratado com base na variação IPCA, referente ao período de 16/09/2023 a 15/09/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 3.343,32 (três mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), no período de 16/09/2024 a 15/09/2025. A Contratante pagará à Contratada, a partir de 16/09/2024, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 5.369,07 (cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos). Conforme estipulado no Termo Aditivo, especificamente quanto ao valor devido pela prestação de serviços, com o acréscimo de até 50 (cinquenta) horas mensais, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, podendo chegar a 250 (duzentas e cinquenta) horas/mês, o valor contratado passará para R\$ 1.342,27 (mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), a contar de 16/09/2024, conforme apuração de efetividade do serviço prestado. A contar de 16/09/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 80.536,05 (oitenta mil quinhentos e trinta e seis reais e cinco centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 15/09/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 016/2019.

VALOR: R\$ 80.536,05 (oitenta mil quinhentos e trinta e seis reais e cinco centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V

CONTRATO REGISTRADO SECON 92126/2024

PROCESSO 21.0.000073383-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 76136/2021.

OBJETO: Contratação de veículo locado com Motorista - Contrato 2727.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a cláusula terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/11/2024. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na cláusula quinta do Contrato será formalizado posteriormente após a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado para o período de 29/11/2023 a 28/11/2024, correspondente à data de aniversário do Contrato, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, ANUALMENTE, o valor de R\$ 75.218,76 (setenta e cinco mil duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos). Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 75.218,76 (setenta e cinco mil duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE 546/2020.

VIGÊNCIA: 28/11/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107601 004093 1.5.00.001001 0001 33.90.39.04.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000136380-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: MERI HELEN ZANETTE DORNELLES LTDA., CNPJ nº 23.935.288/0001-91.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 92487/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo do tipo *pick up* com cabine dupla, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2923.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 332/2024.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 107.218,32 (cento e sete mil duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

AUTO DE INFRAÇÃO

COMUNICADO

PROCESSO 16.16.000015415-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA o resultado final de IMPROCEDÊNCIA dos Recursos administrativos de cassação ou descadastramento abaixo

descritos, relativos à apuração de irregularidades no serviço de transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre/RS, com a aplicação da penalidade referente aos respectivos Autos de Infração de transporte, conforme disposições da Lei Complementar nº 879, de 27 de março de 2020, e da Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014.

PROCESSO	PREFIXO/CONDUTOR	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
16.16.000015415-3	GABRIEL MELLEU ULIAN	170022	Descadastramento da Função de Condutor

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 24.0.000071188-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 24.0.000071188-4, para a formalização de parceria com o TEMPLO KARCEDISTA DO DOUTOR RICARDO E SUA EQUIPE, CNPJ 26.333.000/0001-05, oriundo da Emenda Impositiva 36610004, que tem como objeto a utilização de recursos para a manutenção e qualificação do espaço do templo, através da aquisição dos equipamentos descritos no orçamento. Eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2024

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024 RESTAURANTE POPULAR PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PROCESSO 24.0.000080870-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS), torna público que ficam prorrogados os prazos do Cronograma do Chamamento Público nº 004/2024, tendo em vista o número e a complexidade dos recursos e contrarrazões apresentados, ficam prorrogados os prazos do Edital, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, a partir da data de análise dos recursos, passando a vigorar da seguinte forma:

ATIVIDADE	PRAZO	PERÍODO

Publicação do Edital no DOPA e publicidade	Mínimo de 30 dias	18/09/2024 a 17/10/2024
Entrega dos Envelopes nº 01 (Ficha de Inscrição e Plano de Trabalho) e nº 02 (Documentos de Habilitação e Valor da Proposta)	01 dia	18/10/2024, das 09h até 17h
Análise dos Documentos	até 02 dias	21/10/2024 e 22/10/2024
Publicação do resultado preliminar dos envelopes 01 e 02	01 dia	23/10/2024
Recurso dos envelopes 01 e 02	Até 12 dias	24/10/2024 a 08/11/2024
Divulgação dos recursos apresentados por e- mail	01 dia	11/11/2024
Contrarrazões	até 05 dias	12/11/2024 a 19/11/2024
Análise do recurso	até 13 dias	21/11/2024 e 03/12/2024
Publicação e divulgação do Resultado Final	até 02 dias	05/12/2024 e 06/12/2024

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 24.0.000070919-7

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e STEPS - SOCIEDADE TÊNIS EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 92119/2024.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: utilizar os recursos para aquisição de material permanente e bens de consumo para continuar oferecendo, com qualidade, os cursos profissionalizantes, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva 288/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92420/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA 1.1. Retifica-se o número da conta informada na CLÁUSULA TERCEIRA do Termo de Fomento, Contrato Registrado SECON nº 92119, Doc. nº 30965008. CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 21. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10840100414733.50.43.001.5.00.001001 0001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 288/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 426/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000037232-3

CONTRATO SECON: 86938/2023.

TERMO ADITIVO SECON: 92158/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADA: Construtora Costamar Ltda.

CNPJ: 13.430.815/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para contratação da execução da drenagem e bombeamento do esgoto pluvial do campo de futebol do CECOPAM, localizado na Rua Arroio Grande, 50, Bairro Cavahada, Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 034/2023 e seus anexos, com recursos do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 26/10/2024.

MODALIDADE: Tomada de Preços 034/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 20/12/2023 a 19/12/2024.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: De 20/12/2023 a 19/12/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 72.261,63 (setenta e dois mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-1761-449051990000-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161492-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Casa Estudantil Universitária de Porto Alegre.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo tem por objeto utilizar os recursos para aquisição de material permanente e bens de consumo para continuar oferecendo, com qualidade, os cursos profissionalizantes, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva 660/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Termo de Fomento.

PROCESSO SEI: 23.0.000161492-4.

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 92492/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 445/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401 4145 33.50.43 1.5.00.001.001 0001.

VALOR: R\$ 85.123,00 (oitenta e cinco mil e cento e vinte três reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 660/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161536-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Casa Estudantil Universitária de Porto Alegre.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo tem por objeto utilizar os recursos para aquisição de material permanente e bens de consumo para continuar oferecendo, com qualidade, os cursos profissionalizantes, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva 808/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Termo de Fomento.

PROCESSO SEI: 23.0.000161536-0.

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 92505/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 446/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401 4145 33.50.41 1.5.00.001.001 0001.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 808/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000161366-9

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ e Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Fidalgos e Aristocratas.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 92180/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92493/2024.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Utilizar os recursos para aquisição de material permanente e bens de consumo para continuar oferecendo, com qualidade, os cursos profissionalizantes, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva 262/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração na redação da CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSO, do Termo de Fomento, Contrato Registrado no SECON nº 92180, Documento SEI nº 31025717, passando a constar a seguinte redação: "7.1. A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva 262/2024 descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sob os seguintes códigos: Unidade Orçamentária 108401, Subação 4147, Natureza da Despesa 33.50.43 e Fonte de Recursos 1.5.00.001.001. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-4147-335043-1.5.00.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 262/2024.

MODALIDADE: Processo de Dispensa nº 427/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000161249-2

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ e O Pão dos Pobres de Santo Antônio.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 92103/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92511/2024.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Utilizar os recursos para aquisição de material permanente e bens de consumo para continuar oferecendo, com qualidade, os cursos profissionalizantes, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva 233/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração na redação da CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSO, do Termo de Fomento, Contrato Registrado no SECON nº 92103, Documento SEI nº 30955616, passando a constar a seguinte redação: "7.1. A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva 233/2024 descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sob os seguintes códigos: Unidade Orçamentária 108401, Subação 4145, Natureza da Despesa 33.50.43/44.50.42 e Fonte de Recursos 1.5.00.001.001." Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento".

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 108401-4145-335043-1.5.00.001.001 e 108401-4145-445042-1.5.00.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 233/2024.

MODALIDADE: Processo de Dispensa nº 424/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000161498-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ e Grupo Escoteiro Lídia Moschetti.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 92118/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92512/2024.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Utilizar os recursos para aquisição de material permanente e bens de consumo para continuar oferecendo, com qualidade, os cursos profissionalizantes, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva 764/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração na redação da CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSO, do Termo de Fomento, Contrato Registrado no SECON nº 92118, Documento SEI nº 30964974, passando a constar a seguinte redação: "7.1. A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva 764/2024 descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sob os seguintes códigos: Unidade Orçamentária 108401, Subação 4147, Natureza da Despesa 33.50.43/44.50.42 e Fonte de Recursos 1.5.00.001.001". Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento".

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 108401-4147-335043-1.5.00.001.001 e 108401-4147-445042-1.5.00.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 764/2024.

MODALIDADE: Processo de Dispensa nº 392/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000083073-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: FREEBAN LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 90812/2024.

OBJETO: Locação de 06 (seis) banheiros químicos individual feminino/masculino e 01 (um) banheiro químico Individual-PNE, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses a contar 02/08/2024, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 91999/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Contrato por mais 04 (quatro) meses, a contar de 02/11/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.33.90.39.14.1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII e o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22.647/2024, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000050220-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

INDENIZADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LA LI LU LETRASIN LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 92256/2024.

OBJETO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no valor total de R\$ 11.305,08 (onze mil trezentos e cinco reais e oito centavos), de acordo com o art. 884 do Código Civil, em virtude da prestação de serviços educacionais de educação infantil, após a extinção do Contrato nº 84096/2023, Edital de Credenciamento nº 003/2023, Processo nº 23.0.000050220-0, que ocorreu em 31/07/2024.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2024.

PERÍODO INDENIZADO: O período a ser indenizado será de 01/08/2024 a 04/09/2024, referente a prestação de serviços educacionais de educação infantil de 09 (nove) vagas, após o encerramento do Contrato nº 84096/2023.

VALOR: R\$ 11.305,08 (onze mil trezentos e cinco reais e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000113352-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 86956/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de Cozinheiro para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED - Lote 2.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar de 01 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado até o máximo de 43 meses, de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 92361/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/12/2024, com reajuste a ser formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de dezembro/2023 a novembro/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.33.90.37.05. 1.5.00.020001, 1502.2563.33.90.37.01. 1.5.00.020001, 1502.2565.33.90.37.05. 1.5.00.020001, 1502.2565.33.90.37.01. 1.5.00.020001 e 1502.2566.33.90.37.05. 1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: art. 57, II, art. 65, I, "b", §§ 1º e 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO V

PROCESSO 23.0.000074878-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 84317/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha - LOTE 2.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92449/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se a data constante em Contrato e planilha de custos incluída, passando a ser, a contar de 01/09/2023, o valor total do Contrato R\$ 4.532.598,48 (quatro milhões quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme as planilhas de custos constante nos Documentos SEI nº 30706191 e 30706208.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 182/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO VI

PROCESSO 23.0.000074878-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 84317/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha - LOTE 2.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92450/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se a data constante em Contrato e planilha de custos incluída, passando a ser, a contar de 10/02/2024, o valor total do Contrato R\$ 4.855.430,04 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e quatro centavos), conforme as planilhas de custos constante nos Documentos SEI nº 30706233 e 30706248.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 182/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO 92127/2024

PROCESSO 24.0.000086063-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90741/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92127/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: RODRIGO DE ALMEIDA MACHADO.

CNPJ: 36.913.313/0001-88.

OBJETO DO CONTRATO: Realizar o projeto Dançando e Cantando as Tradições Gaúchas, a ser realizado de 25 de agosto de 2024 a 20 de dezembro de 2024, no Piquete de Laçadores Herdeiros da Tradição, Rua Irmã Teresilda Steffen, 60, bairro Jardim Leopoldina, Porto Alegre/RS, CEP 91240-470, com objetivo de incentivar e semear as tradições e a cultura gaúcha em crianças, jovens e adultos de todas as idades.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.1: Fica alterada a ementa do Contrato original que passa a ter a seguinte redação: "A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Demanda OP 24139/2024, conforme as Dotações Orçamentárias nº 101001 CÉLULA ORÇAMENTÁRIA 01001.2421.1.500.001.001-33.90.39.23 e 01001.2421.1.500.001.001-33.50.43.07 de acordo com Declaração do Ordenador para Exerc. Futuros (30751630) e (29826256), SEI 24.0.000086063-4.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 379/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 30 dias.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.2421.1.500.001.001-33.90.39.23 e 01001.2421.1.500.001.001-33.50.43.07.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000151570-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87663/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92282/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO CATARSE - COLETIVO DE COMUNICACAO E PRODUCAO CULTURAL LTDA.

CNPJ: 07.236.218/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural ENQUANTO A LUZ NÃO CHEGA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/01/2024 a 05/01/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/01/2025 a 05/07/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto 22.077, de 06 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa 002/2023 desta Secretaria.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 649/2024

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 24.0.000124291-8.

CONTRATADO: DM ARTS PRODUTORA DE AUDIO E VIDEO DIGITAL LTDA , CNPJ 01.542.614/0001-68.

OBJETO: Realizar *show* de encerramento da Cerimônia do Prêmio Açorianos de Música 2024, no dia 04 de dezembro de 2024, no Teatro de Câmara Túlio Piva.

VALOR: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

BASE LEGAL: inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.501.002.001 0002 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - OUTROS RECURSOS.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 648/2024

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 24.0.000124300-0.

CONTRATADO: PHILIPPE FRANCA PHILIPPSSEN 00877432058, CNPJ 21.824.408/0001-58.

OBJETO: Realizar uma apresentação musical de abertura para a Cerimônia de Entrega dos Prêmios Açorianos de Música 2024, que ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2024, às 19h30min, no Teatro de Câmara Túlio Piva.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

BASE LEGAL: inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.501.002.001 0002 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - OUTROS RECURSOS.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 646/2024

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 24.0.000121134-6.

CONTRATADO: CAROLINE DIAS MARTINS 00380144085, CNPJ 21.009.647/0001-54.

OBJETO: Realizar a direção artística do Prêmio Açorianos de Música 2024, no período de 01 a 04 de dezembro de 2024, com cerimônia que ocorrerá às 20h, no Teatro de Câmara Túlio Piva.

VALOR: R\$ 8.505,00 (oito mil quinhentos e cinco reais).

BASE LEGAL: inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.501.002.001 0002 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - OUTROS RECURSOS.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 92467/2024

PROCESSO 24.0.000124291-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: DM ARTS PRODUTORA DE AUDIO E VIDEO DIGITAL LTDA, CNPJ 01.542.614/0001-68.

MODALIDADE: Inexigibilidade 649/2024.

OBJETO: Realizar *show* de encerramento da Cerimônia do Prêmio Açorianos de Música 2024, no dia 04 de dezembro de 2024, no Teatro de Câmara Túlio Piva.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.501.002.001 0002 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - OUTROS RECURSOS.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 92464/2024

PROCESSO 24.0.000121134-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: CAROLINE DIAS MARTINS 00380144085, CNPJ 21.009.647/0001-54.

MODALIDADE: Inexigibilidade 646/2024.

OBJETO: Realizar a direção artística do Prêmio Açorianos de Música 2024, no período de 01 a 04 de dezembro de 2024, com cerimônia que ocorrerá às 20h, no Teatro de Câmara Túlio Piva.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) dias.

VALOR: R\$8.505,00 (oito mil quinhentos e cinco reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.501.002.001 0002 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - OUTROS RECURSOS.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 92466/2024

PROCESSO 24.0.000124300-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: PHILIPPE FRANCA PHILIPPSEN 00877432058, CNPJ 21.824.408/0001-58.

MODALIDADE: Inexigibilidade 648/2024.

OBJETO: Realizar uma apresentação musical de abertura para a Cerimônia de Entrega do Prêmios Açorianos de Música 2024, que ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2024, às 19h30min, no Teatro de Câmara Túlio Piva.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.501.002.001 0002 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - OUTROS RECURSOS.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 92462/2024

PROCESSO 24.0.000130166-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: 25.169.540 RUDIMAR PETRY, CNPJ 25.169.540/0001-24.

MODALIDADE: Inexigibilidade 636/2024.

OBJETO: Realizar uma apresentação musical da Banda Youngles, no dia 22 de dezembro de 2024, às 19h, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, Emenda Parlamentar nº 177/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 92461/2024

PROCESSO 24.0.000131570-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: SANDRO ALEXANDRE COELHO LTDA, CNPJ 18.342.297/0001-39.

MODALIDADE: Inexigibilidade 637/2024.

OBJETO: Realizar uma apresentação musical de Sandro Coelho, no dia 21 de dezembro de 2024, às 22h30min, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, Emenda Parlamentar nº 177/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 92460/2024

PROCESSO 24.0.000131114-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: FLAVIO ANDRE DOS PASSOS, CNPJ 03.790.392/0001-28.

MODALIDADE: Inexigibilidade 638/2024.

OBJETO: Realizar uma apresentação musical da Banda Comunidade Nin-Jitsu, no dia 22 de dezembro de 2024, às 21h30min, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, Emenda Parlamentar nº 177/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 92459/2024

PROCESSO 24.0.000121136-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17.

MODALIDADE: Inexigibilidade 639/2024.

OBJETO: Realizar uma apresentação musical de Rodrigo Almada, no dia 21 de dezembro de 2024, às 16h30min, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, Emenda Parlamentar nº 177/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 92468/2024

PROCESSO 24.0.000129657-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: 54.532.626 JOSE HEDUARDO MACHADO CARRAO, CNPJ 54.532.626/0001-78.

MODALIDADE: Inexigibilidade 640/2024.

OBJETO: Realizar uma apresentação musical de Heduardo Carrão, no dia 21 de dezembro de 2024, às 20h30min, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, Emenda Parlamentar nº 177/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

BASE LEGAL: no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 92463/2024

PROCESSO 24.0.000131088-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: LEANDRO DA SILVA ROZA 00941070093, CNPJ 35.693.869/0001-43.

MODALIDADE: Inexigibilidade 641/2024.

OBJETO: Realizar uma apresentação musical do Grupo Dhadi10, no dia 22 de dezembro de 2024, às 16h30min, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, Emenda Parlamentar nº 177/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 92465/2024

PROCESSO 24.0.000130489-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: 52.399.296 MATHEUS SILVA MIRANDA, CNPJ 52.399.296/0001-69.

MODALIDADE: Inexigibilidade 642/2024.

OBJETO: Realizar uma apresentação musical da Banda Arca, no dia 21 de dezembro de 2024, às 19h10min, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, Emenda Parlamentar nº 177/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 92411/2024

PROCESSO 24.0.000131052-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 92411/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: PRODUTORA POAMUSIC LTDA.

CNPJ: 52.628.597/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para apresentação musical com show especial de Rodrigo Almada e Banda com seus convidados da Empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17, do Evento do Dia das Igrejas - 2ª Edição, será realizado no dia 29 de novembro de 2024, das 14h às 22h, na Praça Marechal Deodoro (Praça da Matriz), Centro Histórico Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 653/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.002421.1.5.00.001001.0001.33.90.39.23.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 92341/2024

PROCESSO 24.0.000077925-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA/PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 88.630.413/0002-81.

MODALIDADE: Dispensa nº 447/2024.

OBJETO: 1º Festival POA Autoral.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 meses a contar da liberação do recurso.

VALOR: R\$ 58.687,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.500.001.001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 653/2024

PROCESSO 24.0.000131052-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: PRODUTORA POAMUSIC LTDA.

CNPJ: 52.628.597/0001-17.

OBJETO: Contratação para Apresentação musical com show especial de Rodrigo Almada e Banda com seus convidados da Empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17, do Evento do Dia das Igrejas - 2ª Edição, será realizado no dia 29 de novembro de 2024, das 14h às 22h, na Praça Marechal Deodoro (Praça da Matriz), Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.002421.1.5.00.001001.0001.33.90.39.23.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 92410/2024

PROCESSO 24.0.000129574-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 92410/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS.

CNPJ: 48.309.449/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para Direção Artística e Apresentação musical de Show especial Carlos Freitas e Sus Hermanos com convidados da Empresa CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS 59450681015; CNPJ 48.309.449/0001-62, do Evento do Dia das Igrejas - 2ª Edição, será realizado no dia 29 de novembro de 2024, das 14h às 22h, na Praça Marechal Deodoro (Praça da Matriz), Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 652/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-1.5.00.001001.001.33.90.39.23.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 652/2024

PROCESSO 24.0.000129574-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS.

CNPJ: 48.309.449/0001-62.

OBJETO: Contratação para Direção Artística e Apresentação musical de Show especial Carlos Freitas e Sus Hermanos com convidados da Empresa CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS 59450681015; CNPJ 48.309.449/0001-62, do Evento do Dia das Igrejas - 2ª Edição, será realizado no dia 29 de novembro de 2024, das 14h às 22h, na Praça Marechal Deodoro (Praça da Matriz), Centro Histórico Porto Alegre/RS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-1.5.00.001001.001.33.90.39.23.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 658/2024

PROCESSO 24.0.000125732-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADO: Adriano Souza dos Santos 81772270091.

CNPJ: 40.455.516/0001-45.

CONTRATO: SECON Nº 92378/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por Inexigibilidade da Adriano Souza dos Santos 81772270091, CNPJ 40.455.516/0001-45, para apresentação do *Rapper Gangster*, bem como oficina de conhecimento do *Hip-Hop* com Batalha de Rima, duração de 60 minutos, no Largo Zumbi dos Palmares, situado na Av. Loureiro da Silva, 730, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 24.0.000125732-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADO: ADRIANO SOUZA DOS SANTOS 81772270091.

CNPJ: 40.455.516/0001-45.

CONTRATO: SECON Nº 92378/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por Inexigibilidade da ADRIANO SOUZA DOS SANTOS 81772270091, CNPJ 40.455.516/0001-45, para apresentação do *Rapper Gangster*, bem como oficina de conhecimento do *Hip-Hop* com Batalha de Rima, duração de 60 minutos, no Largo Zumbi dos Palmares, situado na Av. Loureiro da Silva, 730, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420.0.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 658/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 24.0.000130316-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADO: 17.719.194 PAMELA AMARO FONTOURA.

CNPJ: 92.963.560/0001-60

CONTRATO: SECON Nº 92376/2024

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por Inexigibilidade da 17.719.194 PAMELA AMARO FONTOURA, CNPJ 17.719.194/0001-82, para apresentação de Pamela Amaro, bem como conversa no espaço educativo em formato de seminário com duração de 60 minutos, no Largo Zumbi dos Palmares, situado na Av. Loureiro da Silva, 730, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420. As atividades são parte da programação da 34ª Semana da Consciência Negra (SECON) que ocorrerá entre os dias 16 e 22 de Novembro de 2024 e que tem como público alvo os alunos matriculados no ensino municipal, bem como a sociedade civil em geral.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 656/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 656/2024

PROCESSO 24.0.000130316-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADO: 17.719.194 PAMELA AMARO FONTOURA.

CONTRATO: SECON Nº 92376/2024.

CNPJ: 92.963.560/0001-60.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por Inexigibilidade da 17.719.194, PAMELA AMARO FONTOURA, CNPJ 17.719.194/0001-82, para apresentação de Pamela Amaro, bem como conversa no espaço educativo em formato de seminário com duração de 60 minutos, no Largo Zumbi dos Palmares situado na Av. Loureiro da Silva, 730, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420. As atividades são parte da programação da 34ª Semana da Consciência Negra (SECON) que ocorrerá entre os dias 16 e 22 de novembro de 2024 e que tem como público alvo os alunos matriculados no ensino municipal, bem como a sociedade civil em geral.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 656/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 659/2024

PROCESSO 24.0.000126955-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADO: INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ODOMODE.

CNPJ: 87.964.730/0001-90.

CONTRATO: SECON Nº 92379/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por Inexigibilidade de INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ ODOMODE, CNPJ 87.964.730/0001-90, para apresentação do Afrosul/Odomode, bem como Oficina Sementes da mesma Raiz, no Largo Zumbi dos Palmares, situado na Av. Loureiro da Silva, 730, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420. As atividades são parte da programação da 34ª Semana da Consciência Negra (SECON), que ocorrerá entre os dias 16 e 22 de novembro de 2024 e que tem como público alvo os alunos matriculados no ensino municipal, bem como a sociedade civil em geral.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 659/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000127488-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: UTA PRODUcoes ARTISTICAS E CULTURAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ 08.989.540/0001-51.

OBJETO: Realizar a apresentação do espetáculo Zaze-Zaze: Uma Festa para Vavó, no dia 23 de novembro de 2024, às 11h, na Orla de Ipanema, dentro da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA, festival que será realizado no período de 23 de novembro a 01 de dezembro de 2024 na cidade de Porto Alegre/RS.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 92363/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 605/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De de 23 de novembro a 23 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De de 23 de novembro a 23 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.501.002.001 0002 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS Natureza Despesa 33.90.39.23 Apresentações Artísticas E/Ou Culturais Complemento 101003 00002 00001 Geral.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000128467-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: ADRIANE CECILIA PINTO MOTTOLA LTDA, CNPJ 07.388.304/0001-17.

OBJETO: Realizar a apresentação do espetáculo Mritak - A Comédia da Vida, no dia 23 de novembro de 2024, às 20h, no Stúdio Stravangazza, sito na RUA DR. OLINTO DE OLIVEIRA, nº 60, Box 02, Bairro Santana, Porto Alegre, CEP 90.040-250, dentro da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA, festival que será realizado no período de 23 de novembro de 2024 a 01 de dezembro de 2024 na cidade de Porto Alegre/RS.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 92435/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 616/2024.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De de 23 de novembro a 23 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De de 23 de novembro a 23 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.501.002.001 0002 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS: Natureza Despesa 33.90.39.23-Apresentações Artísticas E/Ou Culturais Complemento 101003 00002 00001 Geral.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 655/2024

PROCESSO 24.0.000130291-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADO: JUNIO ALBERTO FONTOURA DOS SANTOS JUNIOR.

CNPJ: 52.153.382/0001-97.

CONTRATO: SECON Nº 92417/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por Inexigibilidade de JUNIO ALBERTO FONTOURA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ 52.153.382/0001-97, para apresentação do Artista Alexandre Luis Santos Silva, nome artístico Xandele, na Semana da Consciência Negra de Porto Alegre. O Show será realizado no dia 20 de novembro de 2024, às 17 horas, no Parque Harmonia – Av. José Loureiro da Silva, 255 – Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001.002421.33.90.39.23.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000126955-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 92379/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ODOMODE

CNPJ: 87.964.730/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ ODOMODE, CNPJ 87.964.730/0001-90, para apresentação do Afrosul/Odomode, bem como Oficina Sementes da mesma Raiz, no Largo Zumbi dos Palmares situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420. As atividades são parte da programação da 34ª Semana da Consciência Negra (SECON) que ocorrerá entre os dias 16 e 22 de novembro de 2024 e que tem como público alvo os alunos matriculados no ensino municipal, bem como a sociedade civil em geral.

MODALIDADE: Inexigibilidade 659/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigência de 90 dias, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal da Educação.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000130291-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: JUNIO ALBERTO FONTOURA DOS SANTOS JUNIOR.

CNPJ: 52.153.382/0001-97.

CONTATO: 92417/2024.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de JUNIO ALBERTO FONTOURA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ 52.153.382/0001-97, para apresentação para Apresentação do Artista Alexandre Luis Santos Silva, nome artístico Xandele, na Semana da Consciência Negra de Porto Alegre. O Show será realizado no dia 20 de novembro de 2024, às 17 horas, no Parque Harmonia – Av. José Loureiro da Silva, 255 – Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade 655/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigência de 30 dias, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001.002421.33.90.39.23.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000130868-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92437/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Paulina Nólivos.

CPF: XXX.067.880-XX.

OBJETO DO CONTRATO: atuar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade 618/2024.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/11/2024 a 20/12/2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36.99.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 654/2024

PROCESSO 24.0.000127461-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA.

CNPJ: 07.962.596/0001-50.

OBJETO: Realizar a apresentação do espetáculo A Última Invenção, dia 29 de novembro de 2024, às 19h, Teatro Oficina Olga Reverbel, localizado na Praça Mal. Deodoro, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, dentro da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA.

VALOR: R\$ 8.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - OUTROS RECURSOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.23.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000127464-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92436/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: ANILDO ARLINDO BOES NETO LTDA.

CNPJ: 30.504.440/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação do espetáculo teatral "ARENA SELVAGEM", no Teatro Oficina Olga Reverbel – Complexo Multipalco Eva Sopher - Praça Mal. Deodoro, s/n - Centro Histórico, Porto Alegre/RS, 90010-300, no dia 24 de novembro de 2024, às 19h, dentro da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA.

MODALIDADE: Inexigibilidade 614/2024.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/11/2024 a 01/12/2024.

VALOR: R\$ 9.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.23.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 92357/2024

PROCESSO 24.0.000124623-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92357/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: RENATA DOS SANTOS PIRES 80340920025.

CNPJ: 39.272.636/0001-28.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação por inexigibilidade

da empresa RENATA DOS SANTOS PIRES 80340920025, CNPJ 39.272.636/0001-28, para apresentação do Grupo Desagravo, bem como conversa no espaço educativo em formato de seminário com duração de 60 minutos, no Largo Zumbi dos Palmares, situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 657/2024.

DATA DA ASSINATURA: 90 dias a contar da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal da Educação.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 657/2024

PROCESSO 24.0.000124623-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: RENATA DOS SANTOS PIRES 80340920025.

CNPJ: 39.272.636/0001-28.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação por inexigibilidade da empresa RENATA DOS SANTOS PIRES 80340920025, CNPJ 39.272.636/0001-28, para apresentação do Grupo Desagravo, bem como conversa no espaço educativo em formato de seminário com duração de 60 minutos, no Largo Zumbi dos Palmares, situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal da Educação.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 92362/2024

PROCESSO 24.0.000126477-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92362/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: 57.279.329 LUCAS ROSA BARROS.

CNPJ: 57.279.329/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação por inexigibilidade, embasado legalmente no Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, de 57.279.329 LUCAS ROSA BARROS, CNPJ 57.279.329/0001-50, para apresentação de Negra Jaque, bem como oficina de *slam* e rima com duração de 60 minutos, no Largo Zumbi dos Palmares, situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 660/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal da Educação.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 660/2024

PROCESSO 24.0.000126477-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CNPJ: 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: 57.279.329 LUCAS ROSA BARROS.

CNPJ: 57.279.329/0001-50.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação por inexigibilidade, embasado legalmente no Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, de 57.279.329 LUCAS ROSA BARROS, CNPJ 57.279.329/0001-50, para apresentação de Negra Jaque, bem como oficina de *slam* e rima com duração de 60 minutos, no Largo Zumbi dos Palmares, situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal da Educação.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3ª MOSTRA PORTO-ALEGRENSE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

BOAS PRÁTICAS DE UM CUIDADO HUMANIZADO

PROCESSO 24.0.000127187-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 507634, Edição 7384, publicado em 05/11/2024, SEI 24.0.000127187-0, PRORROGA, até 24/11/2024, o prazo para realização de inscrições para participação na 3ª Mostra Porto-Alegrense da Atenção Primária: boas práticas de um cuidado humanizado.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 645/2024

PROCESSO 24.0.000132830-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa Medicalmed Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.

CNPJ: 08.145.250/0001-21

OBJETO: Aquisição de peças consumíveis para Aparelhos de Anestesia, marca Drager, modelo Fabius Plus sem instalação.

VALOR: R\$ 29.271,30.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339030.4501.

BASE LEGAL: Artigo 74, caput, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000057241-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.502/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.152/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Spader Engenharia Ltda.

CNPJ: 14.887.828/0001-18.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Licenciamento, Executivos e Complementares apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para o HPS - LOTE 01, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 054/2022 e seus anexos.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 90 (noventa dias) dias a contar de 25/10/2024, findando em 23/01/2025. O prazo de conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a contar de 07/08/2024, findando em 05/11/2024.

MODALIDADE: Edital de Tomada de Preços nº 054/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de junho de 2023 a 05 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000035226-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.718/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.245/2024

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Gmac Locação de Veículo Ltda.

CNPJ: 09.310.018/0001-64.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/03/2025.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 01/2024 a 12/2024, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 609/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de março de 2024 a 20 de março de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2026.

VALOR: R\$ 87.798,96 (oitenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) de valor máximo total, pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339039990400-4500.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 221/2024

PROCESSO 24.10.000010751-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 221/2024 – PROCESSO 24.10.000010751-1 – Lancha de alumínio, 19 pés, motor 150CV, com reboque.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 05 de dezembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000005074-1.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000005074-1.

OBJETO: Prorrogação de prazo, acréscimo de quantitativos e reajustamento de valores em Contrato de locação de subsistema de membranas de ultrafiltração.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 3.768.507,14.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: NSF Brasil – Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000006370-5.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000006370-5.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de análises complementares em águas.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 34.920,00.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler.

PROCESSO SEI 20.10.000005160-3.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000005160-3.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de manutenção corretiva, assistência técnica e conservação geral de elevadores.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 15.777,78.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002431-8.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002431-8.

OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos em Contrato de elaboração de projetos para a substituição de redes distribuidoras de água na região de Porto Alegre/RS.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 36.994,00.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024

PROCESSO 24.10.000007050-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos e materiais para cozinha.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 02 E 04.

EMPRESA: PREMIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 14.728,71.

ITENS 03, 14 E 23.

EMPRESA: E D AZAMBUJA & CIA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 9.796,00.

ITENS 05, 07, 15 E 16.

EMPRESA: FRANCIELE ELETRO LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 50.220,00.

ITEM 08.

EMPRESA: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.757,25.

ITEM 09.

EMPRESA: MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 11.998,05.

ITENS 10 E 12.

EMPRESA: LAMSUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.074,99.

ITEM 11.

EMPRESA: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.380,05.

ITEM 13.

EMPRESA: RW COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA- EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.229,16.

ITENS 18 E 20.

EMPRESA: RICARDO S. T. JUNIOR LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 8.140,00.

ITEM 21.

EMPRESA: GERALDO FERMINO LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.000,00.

ITEM 22.

EMPRESA: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 10.152,00.

ITEM 01.

DESERTO.

ITENS 6, 17 E 19.

FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: VINIS CAR AUTOPEÇAS LTDA – EPP.

PROCESSO SEI 24.10.000007393-5.

CONTRATO 24.10.000007393-5.

OBJETO: contratação de serviços, fornecimento e reposição de peças genuínas ou originais de primeira linha para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em *pick-ups* de todas as marcas de propriedade do DMAE.

PRAZO: 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 150.000,00.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: GEORG FISCHER FGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000008629-8.

CONTRATO 24.10.000008629-8-01.

OBJETO: Aquisição conexões de/para eletrofusão.

PRAZO: 120 dias.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 66.000,00.

CONTRATADA: HIDRALRICA DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA – ME.

PROCESSO SEI 24.10.000008629-8.

CONTRATO 24.10.000008629-8-02.

OBJETO: Aquisição conexões de/para eletrofusão.

PRAZO: 120 dias.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 44.790,00.

CONTRATADA: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

PROCESSO SEI 24.10.000008629-8.

CONTRATO 24.10.000008629-8-03.

OBJETO: Aquisição conexões de/para eletrofusão.

PRAZO: 120 dias.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 7.006,40.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

PROCESSO SEI 24.10.000006977-6.

CONTRATO 24.10.000006977-6.

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento e reposição de peças genuínas ou originais de primeira linha para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em Caminhões das marcas Ford, Iveco e Mercedes-Benz de propriedade do DMAE.

PRAZO: 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 410.000,00.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 059/2024

PROCESSO 24.10.000009881-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da dispensa em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de artefato em ferro fundido dúctil.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01: FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: BETAQUÍMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME.

PROCESSO 24.10.000004200-2.

CONTRATO: 24.10.000004200-2-01.

OBJETO: Equipamentos para uso em laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.254,00.

PRAZO: 05 meses.

CONTRATADA: CALIBRE SCIENTIFIC BRASIL LTDA.

PROCESSO 24.10.000004200-2.

CONTRATO: 24.10.000004200-2-02.

OBJETO: Equipamentos para uso em laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 43.200,00.

PRAZO: 05 meses.

CONTRATADA: EVAGON CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

PROCESSO 24.10.000004200-2.

CONTRATO: 24.10.000004200-2-03.
OBJETO: Equipamentos para uso em laboratório.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 79.770,00.
PRAZO: 05 meses.

CONTRATADA: F. S. HELLWIG NACHTIGALL - ME.
PROCESSO 24.10.000004200-2.
CONTRATO: 24.10.000004200-2-04.
OBJETO: Equipamentos para uso em laboratório.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 43.000,00.
PRAZO: 05 meses.

CONTRATADA: MARTE CIENTÍFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
PROCESSO 24.10.000004200-2.
CONTRATO: 24.10.000004200-2-05.
OBJETO: Equipamentos para uso em laboratório.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.620,00.
PRAZO: 05 meses.

CONTRATADA: OBJET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.
PROCESSO 24.10.000004200-2.
CONTRATO: 24.10.000004200-2-06.
OBJETO: Equipamentos para uso em laboratório.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.788,18.
PRAZO: 05 meses.

CONTRATADA: STANDARD LAB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP.
PROCESSO 24.10.000004200-2.
CONTRATO: 24.10.000004200-2-07.
OBJETO: Equipamentos para uso em laboratório.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 280.000,00.
PRAZO: 05 meses.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 006/2024

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos Processos abaixo elencados. Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se

for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou pelo WhatsApp (51) 996001595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
18.17.000006455-1	10380	LC 728/14, Art. 17, Inc. I e II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	BELLER COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	05563868/0009-70	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
005.000077.17.8.00000	102961	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA.	92.190.503/0002-75	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1440 UFMs.
19.17.000000118-0	101813	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	PORTO ALEGRE COUNTRY CLUB	92.850.577/0001-00	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1440 UFMs.
20.17.000001454-7	2020300205	LC 728/14, Art. 17, Inc. I e II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	EDIFÍCIO MADERO ANTÔNIO PARREIRAS	15.539.691/0001-73	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
19.17.000004834-9	2019301152	LC 728/14, Art. 17, Inc. I e II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELLEVUE PLATZ	12.755.442/0001-27	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2024

PROCESSO 24.15.000001966-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: ASSOCIACAO EMPRESAS TRANSPORTES PASSAGEIROS DE PALEGRE, CNPJ nº 90.298.993/0001-12.

OBJETO: Recarga de Cartão Corporativo para a utilização dos profissionais dos serviços próprios - CRAS, CREAS, CDIs, Centros POPs.

BASE LEGAL: art. 74, I, da Lei Federal com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 606001-6001-2608-33.90.33.06-1.500.001.001.

VALOR TOTAL: R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais).

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

ERRATA

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 24.15.000005692-1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC do Município de Porto Alegre torna pública a errata do Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público com entidade Associação Comunitária Santa Rita de Cássia, CNPJ nº 03.142.616/0001-95, disponibilizado no DOPA em 18 de novembro de 2024 e publicado DOPA em 19 de novembro de 2024 - Edição 7393.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO".

LEIA-SE: "EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024".

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO

DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2024 AQUISIÇÃO DE AREIA E BRITA PROCESSO 24.16.000033543-7

OBJETO: Aquisição de areia média limpa e brita de basalto nº 01.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 11/11/2024.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 28/11/2024.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 028/2024

PROCESSOS 24.16.000029016-6/24.16.000037513-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/2024.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Sinaway Comércio de Sinalizações Ltda., CNPJ 09.640.272/0001-20.

OBJETO: Serviço de remoção da sinalização horizontal por meio de fresagem mecânica ou hidrojateamento.

VALOR: R\$ 329.959,73 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 064014267 1.5.01.400003 0400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.

BASE LEGAL: RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.827/2021 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 24.16.000035820-8

OBJETO: Aquisição de material de sinalização, ferragem e ferramentas e outros.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 06/12/2024

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro

EXTRATO

DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 017/2023
PROCESSO 23.16.000047650-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: CS Brasil Frotas S.A., CNPJ 27.595.780/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de veículos sem Motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O reajustamento dos valores contratados.

VIGÊNCIA: 20/07/2024 a 03/03/2026.

VALOR ANUAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 520.065,36 (quinhentos e vinte mil sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4263.1.5.01.400003.33.90.39.08.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 206, inciso I, e 209, ambos do RILC-EPTC e artigo 81, § 7º, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL 015/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
PROCESSO 24.16.000036395-3

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/JURÍDICAS) ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
ENTULHO EXPRESS LTDA –			

CNPJ 02.098.136/0001-01	00003780B	25/09/2024	16h08min
WOLENS QUINTINO EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – CNPJ 30.951.277/0001-60	00003769B	26/08/2024	09h10min
LUCIANO STREB LINK – CNPJ 26.015.548/0001-07	00000663B	25/07/2024	11h
TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S/A – CNPJ 10.938.103/0002-31	00003482B	20/08/2024	07h17min
SJF ENGENHARIA – CNPJ 00.493.512/0001-37	00003447B	29/06/2024	10h
SJF ENGENHARIA – CNPJ 00.493.512/0001-37	00003444B	24/06/2024	07h
TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S/A – CNPJ 10.938.103/0002-31	00003483B	20/08/2024	07h35min

A defesa administrativa poderá ser interposta no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital:

- 1) pelos correios;
- 2) presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Rua João Neves da Fontoura, nº 007 - Azenha - CEP 90050-030, Porto Alegre/RS; ou
- 3) pelo e-mail eptc@eptc.prefpoa.com.br anexando os seguintes documentos:
 1. Cópia do Contrato Social;
 2. Cópia da Identidade do responsável;
 3. Cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser solicitadas no endereço eletrônico <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/copiaDocumentos.php> da EPTC.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC

EDITAL 016/2024
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES
AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI
PROCESSO 24.16.000036395-3

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da autuação da infração NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, acerca das respectivas infrações, para, desejando, apresentarem defesa administrativa no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO/ CONDUTOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
-	-	FABIANO BITTENCOURT NOIMANN –	177521	11/01/2024	16h40min

		PROCESSO 16.16.000006623-8			
-	-	PAULO ANTÔNIO SILVA GONÇALVES – PROCESSO 24.16.000014576-0	266252	30/07/2024	14h20min

A defesa deverá ser apresentada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no *link* <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/defesaRecurso.php> ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na Rua João Neves da Fontoura, nº 007 - Azenha - CEP 90050-030, das 09h às 16h, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 5/2017, direcionada ao Diretor-Presidente da EPTC, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente, para as infrações descritas no Decreto 20.438/19 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, a indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa, o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de trinta dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada fora do prazo, será aplicada a respectiva penalidade.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC

EDITAL 017/2024
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR
PROCESSO 24.16.000036395-3

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal nº 8.133/83, considerando as tentativas ineficazes em proceder à notificação de infração de acordo com o Decreto Municipal nº 15.938/08, torna pública a NOTIFICAÇÃO dos autorizatários do sistema de transporte escolar abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para que, desejando, apresentem DEFESA ADMINISTRATIVA no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital:

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
502	IMU6006	FRANCESCO RIZZO ME – PROCESSO 23.16.000011934-8	254537	01/10/2024	12h43min

A defesa deverá ser apresentada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no *link* <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/defesaRecurso.php> ou, excepcionalmente, junto ao atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na Rua João Neves da Fontoura, nº 07 - Azenha - CEP 90050-030, das 09h às 16h, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 005/2017, direcionada ao Diretor-Presidente da EPTC, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão); e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada fora do prazo, será aplicada a respectiva penalidade.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC

EDITAL 018/2024
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR
PROCESSO 24.16.000036395-3

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal nº 8.133/83, considerando as tentativas ineficazes em proceder à notificação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal nº 15.938/08, torna pública a NOTIFICAÇÃO dos autorizados do sistema de transporte escolar abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para que, desejando, apresentem RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital:

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
806	JCC7E73	BEN HUR GOULART PIMENTEL ME – PROCESSO 23.16.000046455-0	259360	03/10/2023	13h10min
74	ISU2717	JOÃO MATOS TAVARES – PROCESSO 22.16.000049439-9	248992	17/11/2022	09h40min
740	IXQ9B76	LENIR CLEUSA DE FREITAS MELLO PROCESSO 22.16.000033447-2	256603	21/06/2022	07h15min

O recurso deverá ser apresentado por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no site eletrônico da EPTC, no [link](http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/defesaRecurso.php) <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/defesaRecurso.php> ou, excepcionalmente, junto ao atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na Rua João Neves da Fontoura, nº 007 - Azenha - CEP 90050-030, das 09h às 16h, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 005/2017, direcionado à Diretoria Colegiada da EPTC, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão); e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 017/2024
RESULTADO FINAL
PROCESSO 24.12.00000913-1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de telefonia para recebimento de ligações telefônicas locais (para destinos fixo e celular), DDD, DDI, foi a Algar Telecomunicação S/A.

VALOR TOTAL: R\$ 24.888,14.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 026/2024

ABERTURA

PROCESSO 24.12.000001034-2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para realizar obra de reforma de interiores do *hall* do Centro Administrativo Municipal e *Smart Lab* Procempa, localizado na Rua João Manoel, nº 157, Centro, Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos sites Pregão Online Bannrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 16/12/2024, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 16/12/2024, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo site [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: R\$ 708.224,11.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br